

6033-38-D.M.

Club de Engenharia
Av. Rio Branco n. 124

D.F.

A-11-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior áquelo em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	82\$000

Numero mínimo de — "Avulsos", até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (plano) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro de um mês não se aceitam pedidos de assinatura.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes números extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedidas a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa orden. dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 ás 10 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos avulsos offcials.

ANO LXXVII

N. 47 Secretaria Geral do Interior e Segurança

Prefeitura do Distrito Federal

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 22 de fevereiro de 1938

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Revalidação de ato: Foi revalidado o ato pelo qual foi nomeado José de Assunção, para o cargo de trabalhador de 2ª classe da Diretoria de Limpeza Pública e Particular.

Apostila a aposentadoria concedida ao carroceiro João Massena Serra, por ato de 5 de dezembro de 1929, passa a ser nos termos do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de n. 4.232, de 23 de maio de 1933, sem direito, porém, à percepção de vencimentos atrasados.

Dia 23 de fevereiro de 1938

Designações: Foram designados: os Srs. Moacir de Carvalho, 1º oficial do extinto Departamento de Compras, da Secretaria Geral de Finanças, Edino de Drummond Alves, 1º oficial da Diretoria de Abastecimento, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, Durval Pinto de Sousa, 3º oficial da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas — para, como "Vogais", nos termos do artigo 16 do decreto n. 766, de 4 de setembro de 1900 e, sob a presidência do Dr. Amancino Ferreira de Carvalho, diretor de Trabalho, Matas e Jardins, constituírem a Comissão incumbida de apurar as responsabilidades sobre os fatos apontados no processo administrativo a que respondem o encarregado de depósito da Diretoria de Limpeza Pública e Particular — João Serqueira — e o despachante municipal Carlos Osório de Castro — instaurado pela portaria de 22 de fevereiro do corrente ano, servindo, como escrivão, o 3º oficial do Departamento de Educação, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Elisa de Barros Vasconcelos.

Dia 24 de fevereiro de 1938

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Licença: Foram concedidos noventa dias de licença, em prorrogação, nos termos do artigo 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, ao servente de P. M. Irineu Otaviano Costa.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 22 de fevereiro de 1938

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Francisco de Paulo Luiz (1.111-G. P. 01.584). — Indeferido, à vista das informações.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Club dos Democráticos de Santa Cruz (194-G. P. 01.740). — Autorizo o pagamento de 3:000\$000 (tres contos de réis), preenchidas as formalidades legais.

Club Carnavalesco Progressista de Santa Cruz (114-G. P. 01.739). — Autorizo o pagamento do auxílio de 3:000\$000 (tres contos de réis), preenchidas as formalidades legais.

União das Escolas de Samba (201-G. P. 01.736). — Autorizo a concessão do auxílio requerido, preenchidas as formalidades legais.

"Correio da Noite" (297-G. P. 01.815). — Deferido, preenchidas as formalidades legais.

Ofício 287 da Secretaria Geral do Interior e Segurança (G. P. 1.832). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral do Interior, a despesa total de 5:685\$000 (cinco contos seiscentos e oitenta e cinco mil réis), pela verba 11ª, consignação 4, preenchidas as formalidades legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Irineu Otaviano Costa (00.147-G. P. 01.849). — Deferido.

No Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Ofício 58 do Tribunal de Contas (G. P. 1.831). — Autorizo, preenchidas as formalidades legais.

PROTOCOLO

Aristek Pereira Vaz e João Luiz Barbosa. — Compareçam para esclarecimentos.

Gabinete do Secretário Geral

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 18 de fevereiro de 1938

Na Diretoria de Segurança:

Foram revalidados, por mais vinte e quatro meses, de acordo com a autorização do Sr. prefeito, exarada no ofício n. 132, da Diretoria de Segurança, os contratos dos seguintes serventuários:

Oswaldo Pereira de Carvalho, Cândido Fernandes de Almeida, Lúcio Benevenuto Filho, Alfredo Navarro Júnior, Carlos Chaves, Ivo Leckar Sarzedas, Sandoval Gonçalves de Melo, Melquíades Picango, Delmiro Sanchez, Venceslau Ferreira Santos, Alvaro Simões Tremosso, Nairo de Carvalho Miranda, Oto Gomes Lamego, Jaime Vicente Ribeiro, Mardoqueu Edson de Sousa, Oswaldo Alves Moreira Rega, Ivo Martins, José Ferreira Gomes, Luiz Nascimento Menezes, Tarcísio Garcia de Castro, Iaraí Gonzaga, Antônio Peniche e Pedro Franklin de Oliveira, guardas.

Dia 23 de fevereiro de 1938

Na Diretoria de Segurança:

Foram concedidas as seguintes dispensas de ponto, com dois terços dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do artigo 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925:

Sessenta dias aos guardas contratados João Gonçalves Simas e Luiz Cacciaforis Palhares, a partir de 16 e 23 de janeiro do corrente ano, respectivamente.

Noventa dias ao guarda designado Francisco Aquiles de Santana, a partir de 16 de novembro de 1937.

Noventa dias ao guarda contratado Alvaro Simões Tremosso, a partir de 18 de janeiro do corrente ano.

Trinta dias ao guarda designado Odair Godói Penteado, a partir de 22 de janeiro do corrente ano.

Dia 24 de fevereiro de 1938

Na Diretoria de Segurança:

Foram concedidos 14 dias de dispensa de ponto, com dois terços dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do artigo 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao fiscal de 1ª classe, designado, Antônio Ribeiro da Costa, a partir de 10 de dezembro de 1937.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL ...

Dia 24 de fevereiro de 1938

Carlos Lóssio da Silva e outros (328). — Nenhum inconveniente tendo sido apontado, concede-se de acordo com as exigências já feitas para os demais tablados.

Diretoria do Interior

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José de Macedo Duarte (322); João Virgulino da Silva (329) e Jurandir Montenegro Magalhães (324). — Deferido

Arquivo Geral

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Antônio Dias Moreira, Alice Alves Paraízo, Aureliano Restier Gonçalves e José Luiz de França Penido. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SEÇÃO

Manuel Ramos. — Para obter a certidão que pretende, cumprir as disposições da letra d do § 2º do art. 1º do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Ariadne Santos de Gusmão Coelho, João da Silva Menezes, Ormezidio Ferreira Mendes e Rufino Pereira Porto. — Compareçam ao Arquivo Geral, afim de retirar as certidões de tempo de serviço requeridas, para não incorrerem na taxa de perempção. As certidões só serão entregues mediante carteira funcional.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Valdemar Martins Batalha (166-38). — Deferido de acordo com a informação.

DESPACHO DO SR. ASSISTENTE

Dia 23 de fevereiro de 1938

Exigência a satisfazer:

Júlio Manuel da Silva (194-38). — Submeta-se à inspecção de saúde no Centro de Perícias Médicas.

Dia 24

Exigências a satisfazer:

Elpídio Augusto Ribeiro (188-38), Waldir Barroso (189-38) e Jurandir Macedo (187-38). — Submetam-se à inspecção de saúde no Centro de Perícias Médicas.

Diretoria de Abastecimento

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR FISCAL

Francisco dos Santos (0591-38) e Augusto dos Santos (0865-38). — Deferido, de acordo com as informações.

BOLETIM N. 45 — QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1938

Por despacho de 19 do corrente, no processo n. 10.515-37, em cumprimento ao disposto no "Código Disciplinar", anexo ao decreto n. 5.408, de 21 de fevereiro de 1935, relativamente a "cassação de matrículas", determinei fossem cassadas as matrículas seguintes, ficando proibida, pelo prazo de seis meses, a concessão de nova matrícula, de qualquer espécie, aos respectivos locatários.

São elas:

Matrículas — Locatários

- 3 — José da Silva Arantes.
- 16 — Manuel de Carvalho.
- 23 — José Almeida.
- 25 — F. Fernandes & Comp.
- 27 — Armando Magalhães.
- 32 — F. Fernandes & Comp.
- 35 — Alfredo Loureno.
- 39 — Domingos Miranda Fernandes.
- 49 — Manuel Ferreira da Conceição.
- 74 — José Maria.
- 124 — Jacomo Perrote.
- 145 — José Trotte.
- 146 — José Trotte.
- 163 — Assad Isaac.
- 240 — Antônio Otacilio dos Santos.
- 254 — Djanira Tavares.
- 255 — Giuseppe Mazzone.
- 262 — Bento Ferreira Conceição.
- 275 — Antônio Raimundo de Sousa.
- 282 — Pascoal Jurianelli Capote.
- 326 — Servando Alves da Silva Ruas.
- 346 — Henrique Coutinho.
- 401 — Adolfo Costa.
- 490 — Gastão André.
- 574 — Manuel Pereira Lopes.
- 610 — Francisco Lipporace.
- 664 — Oscar Alves da Oliveira.
- 708 — José Gonçalves da Cruz.
- 728 — Manuel da Rocha.
- 766 — Fernando José Lopes.
- 798 — Durval José de Lima.
- 800 — Durval José de Lima.
- 809 — Durval José de Lima.
- 1.140 — Albino Coelho.
- 1.187 — Albino Mendes Moreira.
- 1.324 — Manuel da Cunha.
- 1.359 — Antônio de Oliveira Gouvêa.
- 1.474 — Orlando Moraes.
- 1.483 — Gagliardi Rocco.
- 1.546 — Antônio Pereira Gomes.
- 1.611 — Otávio Teixeira Pimenta.
- 1.644 — João Batista Pequeno.
- 1.671 — Joaquim Viegas Nunes.
- 1.704 — Joaquim Pereira da Silva.

- 1.713 — Joaquim Bernardo Saraiva.
- 1.753 — José da Costa Simões.
- 1.850 — Eládio Gomes de Castro.
- 1.892 — João Batista Lafuente Gonzalez.
- 1.896 — Domingos da Cunha.
- 1.914 — Ichiro Murato.
- 1.930 — José Viegas Cabral.
- 2.131 — João Batista Lemos.
- 2.323 — João Batista Pequeno.

— O Sr. sub-diretor Administrativo, respondendo pela Sub-Diretoria Fiscal, por despacho de 15 do mês corrente, cancelou as seguintes matrículas, incursas no art. 29 do decreto n. 5.408, de 21 de fevereiro de 1935 (Processo n. 1.604-938):

Matrícula — Nome — Comércio

- 1.257 — Antônio Leite — Armarinho.
- 1.499 — Jorge de Oliveira Batista — Verduras.

— Por despacho de 18 deste mês, no processo n. 10.001-37, cancelou o auto de flagrante n. 3.092, lavrado em 14 de janeiro último, contra Modesto de Bellis, estabelecido à rua XII, ns. 38 e 40, e localizado ns. 135 e 137, do Mercado Dom Manuel.

— Feirantes notificados nas Feiras Livres, em 20 do corrente, por terem infringido o art. 50 do decreto n. 5.408, de 21 de fevereiro de 1935:

Matrícula — Item — Nome — Suspensão — Multa

- 1.709 — 4 — 8 dias.
- 2.546 — 13 — Paulino de Oliveira Soares, 100\$000.
- 1.264 — 21 — Aurora Freitas, 50\$000.
- 2.283 — 21 — Naif Nardine, 50\$000.
- 3 — 25 — José da Silva Arantes, 30\$000.
- 409 — 25 — José Botelho de Moraes, 30\$000.

Teve início em 23 do corrente a suspensão supra. As multas deverão ser pagas dentro de dez dias.

— Comunico às Secções desta Diretoria, para os fins que tornarem necessários, o falecimento do "Guarda" João de Leão, verificado em 5 do corrente, conforme comunicação verbal feita a este Gabinete, por pessoa de sua família.

— Pela portaria n. 59, de hoje, resolvi designar a comissão composta dos Srs. Luiz Fernando de Novais, "Sub-diretor Administrativo"; José Pinheiro Machado, "Chefe de Secção" e Enódio Pereira da Silva, "Chefe de Secção", interino, para, tendo como escrivão o "Escriturário de 3ª classe", Dulcinea Carvalho Melo, proceder às necessárias sindicâncias, afim de que fiquem devidamente esclarecidos os fatos constantes do processo n. 330-38 e dos que lhe estão anexos.

Diretoria de Abastecimento, em 24 de fevereiro de 1938. — Dr. Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

Secretaria Geral de Finanças**Gabinete do Secretário Geral**

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

- N. 1.145 — Paulo Tavares Gonçalves. — Deferido.
- N. 1.224 — S. A. Refinaria Magalhães. — Deferido, nos termos do parecer da Diretoria de Fiscalização.
- N. 1.185 — Paulo de Castro Dolabela. — Indeferido.
- N. 1.173 — Barbary & Comp. Ltda. — Proceda-se nos termos do parecer da Diretoria de Fiscalização, constante do processo que capeia este, em face das informações.
- N. 398 — Perí G. Oliveira. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. inspetor.
- N. 1.186 — Artur de Sousa Figueiredo (Dr.). — Indeferido.
- N. 1.187 — Paulo Joaquim Castilho. — Cobre-se sobre 30:000\$000 (trinta contos).
- N. 1.107 — Raimundo P. Lima. — Cobre-se sobre 55:000\$000 (cincoenta e cinco contos de réis).

Diretoria de Receita

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DE RECEITA

Companhia de Armazens Gerais Vitória, rua Pedro Alves n. 86/90. — Indeferido. Diz a peticionária que tem recebido o aviso que anexa, para pagamento da licença de beneficiador.

café, relativa a 1937, "e como não tenha essa seção de beneficiador de café" (textual), requer o cancelamento do respectivo imposto.

Segundo a informação do Sr. delegado fiscal respectivo, prestada em 18 de agosto de 1937, a requerente "faz por meio da máquina apropriada, o selecionamento de grãos de café de seus comitentes, o que, de fato, não deixa de ser uma modalidade do beneficiamento do café". Submete o caso à apreciação da Inspeção de Fazenda, com a recomendação especial de ser feita a necessária verificação local, bem como o imprescindível exame na esmerla comercial da requerente, por julgar qual ou quais as suas atividades comerciais sujeitas à incidência do imposto de licenças.

Segundo informa o Sr. inspetor de Fazenda, José Rache, a petição, com sede em Vitória, Espírito Santo, está licenciada para funcionar, nesta Capital, com um escritório e um trapiche, respectivamente, à rua da Quitanda n. 199, 2º andar e ns. 861 e 90 da rua Pedro Alves.

Constatou o aludido Sr. inspetor de Fazenda a existência, no trapiche, de dois selecionadores de café, tipo "Monitor"; ali "os cafés depositados e ainda não classificados em tipos, são padronizados nos dois selecionadores em funcionamento, isto é, são selecionados ou rebeneficiados, e antes de serem ensacados e pesados passam pela Seção de catagão, onde são expurgados, manualmente, dos grãos defeituosos pela cor e pela forma".

Assim são obtidos diversos "tipos" de café, de acordo com as exigências do comércio. Beneficiar, ensinam os léxicos, é fazer benefício, beneficiar, melhorar. Expurgar os grãos de impurezas, separá-los pela cor e pela forma e selecionar, destarte, os diferentes "tipos" dos cafés, constitui, sem dúvida, operação que condiz com a atividade comercial do beneficiador de café — cujo imposto relativo a 1937 deve ser pago de acordo com o n. 60 da tabela anexa do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934.

A atividade comercial de um proprietário de trapiche-armazém, onde se guardam gêneros para o embarque — é perfeitamente distinta da do beneficiador de café, si aquele, o trapicheiro, por conveniência própria e relativa ao desenvolvimento do negócio principal, beneficia os cafés que guarda em seus armazéns por conta de terceiros, incide inquestionavelmente na taxação tabelada, referente ao comércio de beneficiar café, que pode ser exercida fora dos trapiches.

Deixar de cobrar esse imposto, neste caso e nos idênticos, seria colocar os proprietários de trapiches em condição excepcionalmente vantajosa, para competir com os beneficiadores de café, que exercam ou queiram exercer esse comércio fora daqueles estabelecimentos. As operações como muito bem acentua o Sr. inspetor geral de Fazenda, de selecionamento e catagão, pelas quais a firma cobra taxas especiais, constituem uma atividade distinta daquela para a qual se licenciam os trapiches, cuja finalidade é de armazenagem.

Trata-se de uma atividade que se inclui logicamente no termo genérico do beneficiador, constante da tabela do imposto, devendo, assim, ser exigido esse segundo tabelado.

A Diretoria de Fiscalização, para os devidos fins. S/A Teatro Brasileiro. — Queira comparecer a este Gabinete, para tratar da certidão relativa à isenção do pagamento de imposto.

Maria Judite Teixeira Vetromile, rua Humboldt, lote 7, q. 5. — Queira comparecer a este Gabinete, para tratar de assunto de seu interesse.

Apolinário Barbosa de Oliveira. — Deferido, à vista das informações.

José Tomaz Pinto da Mota. — Queira comparecer a este Gabinete, para tratar de assunto de seu interesse.

GUIAS DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DE RECEITA

N. 10.755-1937 — Rua Assis de Vasconcelos n. 148. — Cobre-se sobre 5:000\$000.

N. 954 — Rua Costa Rica, lote n. 41. — Cobre-se sobre réis 3:500\$000.

N. 1.016 — Rua Carvalho de Azevedo n. 63. — Cobre-se sobre 5:000\$000.

N. 1.395 — Rua Namur n. 3. — Cobre-se sobre 10:500\$000.

N. 1.858 — Rua Ipiranga n. 41. — Cobre-se sobre 65:000\$000.

N. 1.894 — Rua São Geraldo n. 33. — Cobre-se sobre réis 32:000\$000.

N. 1.962 — Rua Alfredo Bastos n. 170. — Cobre-se sobre 3:000\$000.

N. 2.056 — Rua Santa Clara. — Cobre-se sobre 36:000\$000.

N. 2.067 — Rua Cariri, lote 6. — Cobre-se sobre 2:300\$000.

N. 2.082 — Travessa da Brandura, lote n. 26. — Cobre-se sobre 6:000\$000.

N. 2.119 — Rua Belizário Pena n. 10. — Cobre-se sobre réis 2:400\$000.

N. 2.120 — Rua Balduino de Aguiar, lote 122. — Cobre-se sobre 1:380\$000.

N. 2.189 — Rua Vilela Tavares n. 156. — Cobre-se sobre réis 15:000\$000.

N. 2.192 — Rua Gustavo Riedel n. 52. — Cobre-se sobre réis 16:350\$000.

N. 2.220 — Rua Pompílio de Albuquerque n. 213. — Cobre-se sobre 12:000\$000.

N. 2.229 — Rua Conselheiro Ferraz n. 66. — Cobre-se sobre 25:000\$000.

COMISSÃO PERMANENTE DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Exigências:

Guia n. 1.177 — 15º Ofício — Adquirente, Cléa Ribeiro da Silva. — Compareça à Comissão, para prestar esclarecimentos.

Guia n. 1.984, de 11 de fevereiro de 1938 — Adquirente, Emílio Santos. — Deve o interessado comparecer à Comissão, afim de prestar esclarecimentos.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Centro Espírita Redentor, rua Visconde de Niterói n. 392. — Retifique-se para 9:000\$000, de acordo com a informação do senhor lançador.

Companhia Nacional Tecidos Nova América, avenida Suburbana n. 1.116 e outra. — Retifique-se para 1:200\$000.

23º DISTRITO

Gastão de Almeida Magalhães, rua Paula Brito n. 62. — Retifique-se para 4:800\$000.

Jerônimo Paulo & Comp., rua Barão de Mesquita n. 756. — Retifique-se para 4:770\$000, de acordo com o contrato

28º DISTRITO

Batista & Cista, rua Miguel Gama n. 139. — Retifique-se para 3:111\$000.

Rômulo Romano Ferreira, rua Americana n. 30. — Provo a renda alegada com documento hábil.

29º DISTRITO

Ana Teixeira de Almeida, rua Aquidaban n. 163; Abel Marques de Pinho, rua Dias da Cruz n. 763 e outra. — Juntem recibo do prêmio de seguro.

PRIMEIRA SEÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Rosa Joelson, rua Senador Euzébio n. 61. — Junte a licença de concertador de joias, de 1937, e pague uma averbação simples.

Francisco Henrique da Cunha e outro, rua Senador Euzébio n. 156. — Pagando uma averbação, transfira-se.

Bastos & Dias, rua Visconde de Itaboraí n. 119. — Satisfaca a exigência.

M. Paulo & Campos, rua de Santana n. 99. — Satisfacam as exigências.

Antônio Carvalho dos Santos, rua de Santana n. 96. — Pagando uma averbação de 0,5% sobre 50:000\$000 e uma multa por ter requerido fora do prazo, transfira-se.

E. Soares & Leitão, rua Laura de Araújo n. 97-A. — Pagando uma averbação de 0,5% sobre 15:000\$000, transfira-se.

Antônio de Sousa Mendes Guimarães e outro, avenida Salvador de Sá n. 78. — Satisfacam a exigência.

Maria Amado, rua Santa Cristina n. 14. — Satisfaca a exigência.

João Jorge Paulo de Proença, rua Voluntários da Pátria n. 282. — Transfira-se.

João Conte, rua Voluntários da Pátria ns. 5 e 7. — Transfiram-se.

Luiz H. de Barros Horta Barbosa, rua Antônio dos Santos n. 139. — Transfira-se.

Martins Eduardo & Comp., Avenida Rio Branco ns. 152 e 162. — Compareçam, para prestar esclarecimentos com relação ao requerido.

SEGUNDA SEÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Maria Busigna dos Santos, rua Garcia Pires n. 52. — Satisfaca a exigência.

Pires Batista & Comp. Ltda., rua José Vicente n. 58. — Satisfacam a exigência.

Instituto Nacional de Previdência, rua S. Miguel n. 314. — Pague a taxa de averbação.

TERCEIRA SEÇÃO

Maria Antônia Ribeiro e outros, rua Nova Jerusalem n. 7. — Paguem o imposto em débito e tres averbações.

Luciano Alves Júnior, rua dos Topázios n. 76. — Pague o imposto em débito.

Abel Lopes Ribeiro, rua Tacocatú n. 233. — Retifique-se o documento quanto ao número do prédio.

QUARTA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Jaide de Medeiros Barbosa. — Prove quiltação territorial de 1937.

Oswaldo Baumgart. — Inscreva-se.

Guimar Rosa de Carvalho. — Satisfaga a exigência de 24 de abril de 1936.

Conceição dos Anjos Sá. — Inscreva-se.

Antônio Moreira Barbosa. — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Francisco da Silva Gital. — Idem.

Ari de Albuquerque Pajuaba. — Idem.

Manuel da Rocha Pinho. — Satisfaga a exigência de 10 de dezembro de 1937.

Rolando de Araújo Melo. — Pague a multa.

Albertina Berta Lafayette Stackler. — Pague a taxa de averbação.

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, terreno à rua Chaves Pinheiro. — Pague a taxa de averbação.

Instituto Nacional de Previdência, terreno à rua Doze de Maio e outras. — Satisfaga a exigência.

Armando Ribeiro Machado. — Pague a averbação.

Umberto Martins de Melo. — Inscreva-se.

INSCRIÇÃO DE INVENTÁRIOS INTESTADOS

Letras J a Z

Em 23 de fevereiro de 1938

Recebidos:

Maria Rosa de Sousa Pinheiro — 6ª Vara Cível.

Ofício. Otávio Alves de Araújo — 1ª Vara de Órfãos e Ausentes — 2º

Inscritos:

Ormindia Soares da Silva — 4ª Vara Cível.

Romualda Lessa Campelo — 4ª Vara Cível.

Ofício. Maria de Jesus Soares — 1ª Vara de Órfãos e Ausentes — 2º

Polucena Maria da Glória — 5ª Vara Cível.

Pedro Guida — 6ª Vara Cível.

INSCRIÇÃO DE INVENTÁRIOS SEM TESTAMENTO

Letras A a I

Em 23 de fevereiro de 1938

Recebido:

Izaura Barcelos — 2ª Vara Cível.

Inscritos:

Américo Marques de Macedo — 1ª Vara Cível.

Ofício. Emílio Francisco Vallejo Valverde — 1ª Vara de Órfãos — 4º

INSCRIÇÃO DE INVENTÁRIOS COM TESTAMENTO

Letras de J a Z

Em 23 de fevereiro de 1938

Recebidos e inscritos:

Josefina Hoffmann Ribeiro — Testamento — 1º Ofício da Provedoria.

Ofício. Maria Del Pilar Bastos — Testamento — 1º Ofício da Provedoria.

Vitória Buschmann — Testamento — 1º Ofício da Provedoria.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Abel Guedes da Silva Ataíde (2 pet.); José Pinto de Almeida Quintino; Lino da Costa Machado Filho, Alfredo Modestino Dourado, Francisco Moacir Lemos de Azevedo, Manuel Augusto Ferreira, José Reis (2 pet.), Edgard Araujo, Luiz Inácio Domingues, Manuel Pinheiro. — Aceite-se em termos.

Antônio Pereira de Carvalho. — Indeferido de acordo com as informações.

Ataíde Gonçalves Bruno. — Certifique-se em termos.

Maria José Batista Pereira Diniz, Maria Alves Lisboa, Orlando Alves Barbosa. — Deferido, como se informa.

QUARTA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Lídio da Silva Nazareth (proc. 0.074/38). — Apresente alvará do Juízo competente determinando a transferência solicitada.

Alfredo G. Villemor do Amaral Filho (proc. 252/37). — Compareça para esclarecimento necessário.

Contadoria Geral

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA

MÊS DE DEZEMBRO DE 1937

Receita

Renda Orçamentária:

Renda Ordinária	16.543:142\$000	
Renda Extraordinária	1.930:370\$850	18.473:512\$850

Depósitos:

Diversos	303:903\$400	
Consignatários	3.067:477\$106	
Para o Serviço da Dívida Interna.	3.716:152\$000	7.087:532\$800

Anulações:

Na Despesa da Municipalidade...	17:840\$000	
Em Depósitos-Serviço da Dívida..	174\$000	
Em Resíduos Passivos	906\$000	18:920\$000

Saldo que passou do mês anterior:

Na Caixa do Plano de Transf. e Ext. da Cidade	1.545:016\$200	
Na Caixa Geral	1.759:466\$678	
Em Bancos	7.721:467\$795	11.025:950\$673
		36.605:916\$323

Despesa

Despesa da Municipalidade	25.803:063\$000
-------------------------------------	-----------------

Resíduos passivos:

De 1934	8:991\$000	
De 1935	18:688\$000	
De 1936	200:834\$700	228:516\$700

Depósitos:

Diversos	204:799\$500	
Consignatários	2.620:086\$800	
Para o Serviço da Dívida Interna..	2.255:631\$950	5.090:518\$250

Anulações:

Na Renda Ordinária	12:719\$400	
Na Renda Extraordinária	1:200\$000	13:919\$400
		31.136:017\$350

Saldo que passa para janeiro:

Na Caixa do Plano de Transf. e Ext. da Cidade	1.273:446\$200	
Na Caixa Geral	2.114:588\$178	
Em Bancos	1.159:263\$495	
Nas Agências de Arrecadação	172:631\$100	5.469:898\$973
		36.605:916\$323

Nota — Não foi computado neste balancete a importância empenhada e não paga que constitui *Resíduos Passivos* do exercício.

Contadoria Geral, 1ª Secção, 21 de fevereiro de 1938. — Antenor Santos Fagundes, contador. Visto. — Francisco S. de Castilho, diretor.

Inspetoria de Fazenda**Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938**

José Maria Batista (guia de transmissão n. 2.472), José Correia (guia de transmissão n. 2.138), Seneca de Sousa (guia de transmissão n. 2.528) João da Costa Rêgo (guia de transmissão 2.549). — Juntam documento que prove a exatidão do valor declarado.

Amadeu Cardoso (guia de transmissão n. 2.301). — Junte o título de propriedade.

Diretoria de Fiscalização**Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Paul Mailre (3.506). — Cobre-se.

José de Oliveira (2.080), Martinho Rodrigues Mourão (22.971), Ovídio Pinto Ferreira (28.577), Schneider & Irmão Ltda. (27.978). — Reduzo a 50\$000, pagando no prazo de oito dias, se ainda não estiver julgado.

Pedro Domeneck (23.063) e José Lino Sampaio (2.111). — Relevo.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Virgílio & Comp. Ltda. (1.774). — Deferido.

Manuel Afonso Ribeiro & Comp. (29.126). — Mantenho a intimação.

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. (2.140). — Nada há que deferir. A multa já está paga.

Benjamim Gonzalez (29.997). — Cancele-se a intimação.

Delegacias Fiscais**3ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA RITA****Despachos e exigências:**

Aranha Goetze & Comp., rua Beneditinos n. 28; Silva Rio & Comp., rua do Acre ns. 1315; Engenho Soares Ltda., rua Camerino ns. 9214; Nicoláu Elias & Comp., rua Marechal Floriano n. 175; A. de Castro Sampaio, rua Marechal Floriano n. 65; Sanson Wekeler, rua Marechal Floriano n. 11; Godinho & Comp., rua Leandro Martins ns. 2218; Barros & Machado, rua Marechal Floriano n. 136; Carlos Hoffm & Irmão, rua Barão de São Félix n. 16; Colgate Palmolive Peet, rua Mayrink Veiga n. 28. — Paguem a taxa de perempção.

M. Rayes, avenida M. Floriano n. 161. — Indeferido. O lódo não está em bom estado de conservação.

C. Silva, rua do Acre n. 24. — Paga uma averbação, dê-se a baixa.

Raul Maia, rua do Costa n. 113. — Paga uma averbação, dê-se a baixa.

B. Reid, avenida M. Floriano n. 119. — Junte a licença de 1937.

Pacheco Ferreira & Comp., avenida Marechal Floriano n. 142. — Compareçam.

Sociedade Eletro-Técnica Ltda., avenida M. Floriano n. 235 D. — Junte a licença de 1937, em original ou certidão.

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres. — Junte a licença de 1937 em original ou certidão.

Flagrante:

J. S. Ferreira & Comp., avenida Marechal Floriano n. 176. — Autuados por falta de cumprimento ao edital de 24 de novembro de 1937.

25ª CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA**Auto de constatação de infração:**

Francisco Martin Rêgo, rua Sargento Pinto de Oliveira n. 139, fundos. — Construiu acréscimo na frente do prédio de sua propriedade no local supracitado, sem licença.

EDITAL

Ordena que o citado acréscimo seja legalizado se legalizável for e que seja paga a multa imposta, sob pena de nova multa de 500\$000.

28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA**Despacho e exigências:**

Júlia Rodrigues da Silva, rua Carvalho de Sousa n. 320. — Cobre-se.

José Taveira & Comp., estrada Marechal Rangel n. 83. — Cobre-se nos termos da circular n. 20, de 17 do corrente. Não fornecendo o requerente elementos sobre o valor locativo da área da loja ocupada exclusivamente para a venda de artigos de carnaval, arbitro esse valor, para os efeitos da incidência do imposto respectivo, à razão de 100\$000 por mês.

Habib Haddad, estrada Marechal Rangel n. 37. — Cobre-se nos termos da circular n. 20, de 17 do corrente. Não fornecendo o requerente elementos sobre o valor locativo da área da loja ocupada exclusivamente para a venda de artigos de carnaval, arbitro esse valor, para os efeitos da incidência do imposto respectivo, à razão de 100\$000 por mês.

Intimações:

Manuel Batista de Oliveira, rua Carolina Amado n. 53. — Para no dia 3 de março do ano corrente, das 9 às 12 horas, assistir a vistoria, que será realizada no local acima mencionado, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

Manuel Siqueira Cavalcante, rua A (largo do Sapé) sem número. — Para no dia 3 de março do corrente ano, das 9 às 12 horas, assistir a vistoria que será realizada por engenheiros da Prefeitura, no local acima mencionado.

Manuel de Siqueira Cavalcante, rua Picuí ns. 297-205. — Para no dia 3 de março do corrente ano, das 9 às 12 horas, assistir a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no local acima mencionado.

Julietta Pais da Silva, viúva e inventariante do espólio de Armando Rodrigues da Silva, rua Jacaratí, lote 288. — Para no dia 3 de março do corrente ano, das 9 às 12 horas, assistir a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no local acima mencionado.

José Luiz, rua XIV n. 35. — Para no dia 3 de março do corrente ano, das 9 às 12 horas, assistir a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no local acima mencionado.

Sattamini Miranda, rua XIV junto e antes do n. 27. — Para no dia 3 de março do ano corrente, das 9 às 12 horas, assistir a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no local acima mencionado.

Manuel da Silva, rua XIV n. 24. — Para no dia 3 de março do corrente ano, das 9 às 12 horas, assistir a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no local acima mencionado.

EDITAIS

Manuel Batista de Oliveira, rua Carolina Amado n. 53. — Para no dia 3 de março do corrente ano, das 9 às 12 horas, assistir a vistoria que será realizada no local acima mencionado, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

Manuel Siqueira Cavalcante, rua A (largo do Sapé) sem número. — Para no dia 3 de março do corrente ano, das 9 às 12 horas, assistir a vistoria que será realizada por engenheiros da Prefeitura, no local acima mencionado.

Manuel de Siqueira Cavalcante, rua Picuí ns. 297-205. — Para no dia 3 de março do corrente ano, das 9 às 12 horas, assistir a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no local acima mencionado.

Julietta Pais da Silva, viúva e inventariante do espólio de Armando Rodrigues da Silva, rua Jacaratí, lote 288. — Para no dia 3 de março do corrente ano, das 9 às 12 horas, assistir a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no local acima mencionado.

José Luiz, rua XIV n. 35. — Para no dia 3 de março do corrente ano, das 9 às 12 horas, assistir a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no local acima mencionado.

Sattamini Miranda, rua XIV junto e antes do n. 27. — Para no dia 3 de março do corrente ano, das 9 às 12 horas, assistir a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no local acima mencionado.

Manuel da Silva, rua XIV n. 24. — Para no dia 3 de março do corrente ano, das 9 às 12 horas, assistir a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no local acima mencionado.

29ª CIRCUNSCRIÇÃO — ANCHIETA**Intimação:**

Contra José Tomaz dos Santos, pagar nesta Delegacia Fiscal, a importância de 185\$900, de emolumentos da licença de muro de seu prédio, à rua Piraf n. 29, no prazo de 10 dias, sob pena da multa de 300\$000, de acordo com o artigo 904, § 11, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1938

Sara de Castro Silva, Olga da Silva Moura (2), Juan Pazos Antunes, Dora de Carvalho Kimscher, Laurinda do Nascimento Lopes, Paulina do Nascimento e outros, Lúcia Castro Figueiredo, Mariana Felício dos Santos e Cornélia Luíza Rezende de Matos e outros. — Passe-se a carta.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1ª SECÇÃO

Dia 23 de fevereiro de 1938

João de Sousa Mendes e outro. — Paguem os emolumentos legais já calculados.

Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência. — Pague a diferença de emolumentos.

Adelia Fonseca. — Pague os emolumentos legais.

Paulino de Freitas Travassos, João Antônio dos Santos e outro, João Pedreira Filho, José Francisco Sales, Manuel Pereira Afonso e Maria Salomé Ferreira da Costa e outro. — Retire o traslado da carta de traspasse e aforamento.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 45

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

Divisão de Secretaria**Secção de Protocolo e Arquivo**

Exigências:

Matilde de Lima Brandão Marroig, Elisa Champion de Araújo, Elza Gonçalves Pinto, Maria das Dores Fernandes, Julieta Nobre de Pontes e Albuquerque, Maria Xavier Assunção, Maria Nélida Rodrigues Correia, Maria José Silva, Eustes Freire dos Santos. — Retirem os documentos.

Célia de Almada Horta Porto Carneiro e Heloisa de Almada Horta Porto. — Compareçam para pagar a taxa de levantamento de perempção.

Antônio Luiz de Sousa e Manuel Genuino da Silva. — Compareçam.

Secção de Contabilidade

Américo Soares Nogueira, servente de 2ª classe, e Cecília Dias da Cruz Bueno, professora primária. — Compareçam para esclarecimentos.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Amália Pilar Watson, João Morrot Filho, Virgílio Faro, Maria Luíza Mola, Dagmar Barbosa Pereira Filha. — Submetam-se à inspecção de saúde.

DIVISÃO DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR E ESTATÍSTICA

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Úrsula Tavares. — Junte uma fotografia.

Maria Luíza Rouanet, Maria da Paixão Gomes Farias, Onécina Loureiro Braga. — Compareçam a esta Divisão para esclarecimentos; edifício Críoea, 8º andar, sala 813.

Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Francisco da Gama Lima. — Deferido, para o externato.

Raul Fonseca do Amaral. — Deferido, para o externato.

José de Sousa Sobral. — Deferido.

Américo Correia de Mendonça. — Deferido.

Elias de Almeida. — Deferido.

Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural

BOLETIM N. 45

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

Secção de Museus e Radiodifusão

PRD5 — AVISO

A transmissora da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural, irradiará, sexta-feira, 25, em conjunto com PRA2, do Ministério da Educação, o seguinte programa:

Das 17 horas e 15 minutos às 18 horas e 15 minutos: Jornal dos Professores — Curso de História da Literatura Brasileira, pelo professor Bezerra de Freitas — Suplemento musical — Primeira parte: Tschaikowsky — 1812 — Ouverture, op. 49. Segunda parte:

I — Beethoven — Sonata em dó menor, op. 13.

II — Chopin — Scherzo n. 2 em si bemol menor.

III — Liszt — Rhapsodia húngara n. 2.

IV — Bach — Choral e prelúdio.

V — Chopin — Balada op. 23 em sol menor.

VI — Liszt — Concerto n. 1 em mi bemol.

VII — Beethoven — Sonata em dó sustenido menor.

VIII — Bach — Chorale.

IX — Chopin — Berceuse op. 57.

X — Gounod — Ave Maria.

Das 18 horas e 15 minutos às 19 horas: Jornal do Funcionário Municipal — Noticiário administrativo e técnico-administrativo. — Informações gerais.

Departamento de Educação

BOLETIM N. 45

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

ATOS DO DIRETOR

Foram designados os superintendentes D. D. Celina Padilha e Maria do Carmo Vidigal de São Paio, Dr. Henrique Batista Pereira e professor Alvaro de Sousa Gomes para estudar um plano de distribuição do pessoal docente pelas escolas, tendo em vista o plano de matrícula, as informações dos superintendentes e diretores e os pedidos de transferências.

— Foi designado o professor primário José de Oliveira Gomes para servir como secretário da comissão incumbida de estudar um plano de distribuição do pessoal docente pelas escolas.

DESPACHO DO DIRETOR

Rosa Ferreira Guimarães. — Autorizo.

INSTRUÇÕES N. 4 (*)

O Diretor do Departamento de Educação resolve baixar as seguintes instruções regulando a matrícula e o funcionamento das escolas elementares diurnas no ano letivo de 1938.

DA MATRÍCULA

Art. 1.º A matrícula nas escolas públicas e elementares e jardins de infância se efetuará de 4 a 12 de março.

Art. 2.º O período de matrícula ficará assim dividido:

a) dias 4 e 5 de março: — Confirmação de matrícula dos alunos que se achavam matriculados nas escolas em novembro de 1937;

b) dias 7, 8 e 9 de março: — Matrícula dos alunos novos da 1.ª série que não tenham frequentado o sistema escolar;

c) dias 11 e 12 de março: — Matrícula de crianças que tenham interrompido o curso elementar em escola municipal, e voltem a nele prosseguir em março de 1938.

Parágrafo único. Os alunos de que trata a letra c deste artigo só serão admitidos desde que, após terem sido matriculados os alunos do ano anterior e os novos, a escola ainda apresente vagas.

Art. 3.º Em igualdade de condições terão preferência para a matrícula nova na 1.ª série escolar as crianças nascidas até 31 de março de 1931.

§ 1.º Fica limitada em 10 anos a idade máxima para a matrícula de alunos novos na 1.ª série escolar.

§ 2.º O diretor da escola deve exigir dos pais ou responsáveis a prova de idade das crianças que se apresentarem para a matrícula nova na 1.ª série escolar, permitindo-se o adiamento da apresentação da prova em casos especiais.

Art. 4.º Serão considerados desligados do sistema escolar, não podendo nele reingressar, os alunos que terminaram o curso em 1937, e que receberam os certificados de aproveitamento (azuis).

Art. 5.º A efetivação da matrícula dos alunos a que se refere a letra c, do artigo 2.º só se dará depois de verificado que os mesmos não se acham matriculados em outra escola, e que podem frequentar a série em que se inscreveram.

Art. 6.º De todos os alunos matriculados será exigida prova de que já foram vacinados.

Parágrafo único. Dos nomes dos alunos não vacinados será fornecida uma relação à Superintendência de Educação Saúde e Higiene Escolar.

Art. 7.º Os alunos que desejarem confirmação de matrícula em escola diversa da que frequentaram até novembro de 1937, deverão pedir nesta devidamente preenchida, a ficha de matrícula (branca) para apresentá-la na nova escola.

Art. 8.º No caso em que a ficha de que trata o artigo anterior apresente emendas, rasuras ou deficiência de informações, será a mesma devolvida ao pai ou responsável para que obtenha nova ficha em condições perfeitas.

Art. 9.º As escolas em que o Plano de Matrícula não indica a constituição de turmas de jardim de infância não podem matricular crianças desse grau de ensino.

Art. 10. É considerada:

a) como matrícula nova (aluno novo), a do aluno de jardim de infância ou de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª ou 5.ª série que, em nenhum tempo, esteve matriculado em escola municipal do Distrito Federal;

b) como matrícula confirmada (aluno já inscrito no sistema escolar) a do aluno que se achava matriculado em qualquer das escolas municipais do Distrito Federal em novembro de 1937, inclusive Jardim de Infância;

c) como matrícula renovada a do aluno que, já tendo frequentado qualquer escola municipal do Distrito Federal, haja interrompido o curso, e volte a nele prosseguir em março de 1938.

Art. 11. As turmas devem ser constituídas:

a) com 40 alunos, nas escolas cujas salas de aula tenham área superior a 30 metros quadrados;

b) com 35 alunos, nas escolas cujas salas de aula tenham área menor que 30 metros quadrados;

c) com 30 alunos, nos jardins de infância.

Art. 12. Atendendo à percentagem da frequência, serão matriculados nas escolas, dentro de cada turma, mais 10 % do número de alunos fixado no Plano de Matrícula para que as turmas não ofereçam a média reduzidíssima que tem sido apurada.

Parágrafo único. O acréscimo de que trata este artigo é obrigatório em todas as escolas, não sendo o mesmo considerado como de alunos excedentes, devendo, portanto, ser incluído nos resumos de matrícula inicial (modelo 1), e não nas listas de excedentes (modelo 2).

Art. 13. No ato da matrícula, deverão os professores incumbidos desse serviço indagar dos pais ou responsáveis a confissão religiosa a que pertencem, e que desejam que seus filhos ou tutelados frequentem, sendo observadas as instruções baixadas a respeito.

§ 1.º A confissão religiosa, cujas aulas o aluno vai frequentar, deverá ser anotada no verso da ficha de matrícula (branca) nas linhas destinadas a "observações", bem como no mesmo local das fichas de turma.

§ 2.º Prevalecerá para os alunos anteriormente matriculados a declaração feita no início de seu curso, salvo revogação da mesma pelos interessados.

Art. 14. No ato da matrícula será comunicado ao pai ou responsável, "que a escola exigirá dos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição mensal para a Caixa Escolar", nos termos do artigo 130, da Constituição Federal de 10 de novembro de 1937.

Art. 15. Fica fixado que a contribuição mensal de que trata o artigo anterior será, no mínimo, de dois mil réis (2\$000), cobrada no início de cada mês.

DOS SERVIÇOS DE MATRÍCULA

Art. 16. Dos alunos já inscritos no sistema escolar os que frequentaram escolas municipais em novembro de 1937) que se apresentarem para a confirmação da matrícula, deverá ser exigida a apresentação do cartão de matrícula (verde) a qual só poderá ser dispensada em casos justificados.

Art. 17. Se na escola fôr excedido o número de alunos fixado para 1938 no Plano de Matrícula, deverão os diretores relacionar os excedentes em listas especiais (Modelo 2) que, por intermédio dos Superintendentes, serão remetidos à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, até às 16 horas do dia 14.

Parágrafo único. Os alunos de que trata o presente artigo, não deverão ser incluídos nos resumos estatísticos referentes à matrícula já efetivada.

Art. 18. No dia 14, pela manhã, os diretores deverão entregar em duas (2) vias, nas sedes das Superintendências:

a) os resumos estatísticos por idade, sexo e série, dos alunos novos e dos que confirmaram e renovaram matrícula (modelo 1);

b) as listas dos alunos excedentes (modelo 2);

c) a relação dos alunos não vacinados para remessa à Superintendência de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

Parágrafo único — As primeiras vias das informações de que tratam as letras a e b do artigo anterior, serão enviadas pelos superintendentes até as 16 horas do dia 14, à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

Art. 19 — Dos alunos novos e dos que renovaram a matrícula, deverão os professores preencher, no ato da inscrição, as fichas de matrícula (brancas) e os cartões de matrícula (verdes), e, posteriormente, as fichas de controle (brancas-pequenas). As fichas de controle serão remetidas à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Esta-

tística, por intermédio dos superintendentes, que providenciarão para uma verificação numérica, e, se possível, das informações pedidas nas fichas.

Art. 20 — As fichas de controle serão remetidas à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, por intermédio dos superintendentes, juntamente com as fichas de turma e os mapas estatísticos relativos ao mês de março.

Art. 21 — Logo após a organização das turmas as diretoras providenciarão sobre a remessa à Superintendência das fichas de controle e das fichas de turma, estas em duas (2) vias.

Art. 22 — Nas sedes das Superintendências, deverá ser feita uma verificação com o fim de impedir a duplicata de matrículas, e um controle dos dados constantes das fichas e dos mapas estatísticos.

Art. 23 — Os diretores e professores das escolas de 1.ª a 3.ª séries, ao encaminharem os alunos de 4.ª série, que vão deixar a escola, para a confirmação de matrícula em outra escola, deverão orientá-los, fornecendo-lhes o endereço da escola que possam frequentar, tendo em vista a residência do aluno. Para esse fim, devem os professores consultar os quadros do Plano de Matrícula.

Art. 24 — Após a organização definitiva das turmas, cada professor preencherá, em três (3) vias, a ficha da turma que lhe competir, tendo em vista os dados constantes das fichas de matrícula, adotando a seguinte norma:

a) escreverá os nomes dos meninos em ordem alfabética, e, em seguida, os das meninas, na mesma ordem, usando numeração distinta para cada sexo;

b) escreverá, na coluna correspondente, a data de nascimento (dia, mês e ano) de cada aluno, de acordo com a ficha de matrícula;

c) indicará o sexo do aluno, na coluna correspondente, com o sinal (V);

d) escreverá, na coluna correspondente, a "classificação de aluno", inclusive a série escolar;

e) escreverá, na coluna respectiva, o número de vezes que o aluno cursa a série;

f) escreverá, a lápis, na coluna "Observação", em seguida às anotações eventuais que aí forem feitas, a nova residência do aluno e a espécie de matrícula, usando as anotações M N (matrícula nova), M C (matrícula confirmada) e M R (matrícula renovada);

g) no alto da ficha escreverá:

A tinta — a designação de denominação da escola, o mês e o ano em que foi feita a ficha, o turno, a série escolar, o número da turma e a classificação da mesma, de preferência em letra de imprensa;

A lápis — o nome do professor da turma.

Parágrafo único. As fichas de turma serão assinadas, também, pela diretora da escola.

Art. 25. Para facilidade do trabalho de matrícula que deve ser feito com rapidez, é aconselhável a adoção, nas escolas, da seguinte organização de serviço:

A Nos dias destinados à confirmação de matrícula:

I — Cada professor incumbido do serviço de matrícula deverá ter sobre a mesa, em ordem alfabética, as fichas dos alunos das séries de que estiver incumbido.

II — Em relação a cada aluno, o professor incumbido do serviço de matrícula:

a) pedirá do mesmo, ao pai ou ao responsável, o cartão de matrícula (verde) que lhe foi fornecido em dezembro de 1937;

b) verificará se o aluno pertence à própria escola ou se deverá ser encaminhado a outra;

c) separará, em seguida, do grupo de fichas que tiver sobre a mesa, a que se referir ao aluno;

d) escreverá, na coluna correspondente, a "classificação do aluno", inclusive a série escolar;

e) verificará se o aluno já foi vacinado e, em caso contrário, escreverá o nome do mesmo na relação competente, fazendo a necessária anotação na ficha de matrícula;

f) verificará qual a confissão religiosa, cujas aulas o aluno vai frequentar, e anotará na ficha;

g) comunicará, ao pai ou responsável, os dispositivos da Constituição Federal e destas Instruções sobre a contribuição mensal para a Caixa Escolar;

h) Colocará, em seguida, a ficha do aluno apresentado no grupo das fichas dos que já renovaram a matrícula;

i) Entregará, então o cartão de matrícula (verde) ao aluno inscrito, depois de assinar seu nome sob o do diretor da escola;

j) Se o aluno não tiver apresentado o cartão de matrícula, escreverá em uma ficha de papel branco o nome, a série escolar e o nível de aproveitamento do aluno (de acordo com o que constar na ficha de matrícula), assinará, o seu nome, e a entregará ao aluno, para apresentação no 1º dia de aula;

III — Diariamente, cada professor encarregado do serviço de matrícula, entregará ao diretor da escola:

a) As fichas dos alunos que confirmaram matrícula;

b) Um quadro por ano de nascimento e sexo, dos alunos que confirmaram a matrícula, afim de ser preparado um resumo de matrícula inicial;

c) A relação dos alunos não vacinados.

IV — Quando o aluno que fôr confirmar a matrícula, tiver que ser transferido para outra escola, o professor fará entrega da ficha de matrícula ao pai ou responsável.

V — Quando o aluno transferido de escola fôr confirmar a matrícula na escola que tiver de frequentar em 1938, o professor encarregado do serviço de matrícula deve:

- a) Exigir a apresentação da ficha de matrícula;
- b) Examinar si a ficha de matrícula está perfeita e completa;
- c) Proceder de acordo com o número II, da alínea A no que se adotar ao caso.

B — Nos dias destinados à matrícula dos alunos novos da 1ª série:

I — Cada professor encarregado do serviço de matrícula deverá dispor de número suficiente de cartões (verdes) e de fichas (brancas) de matrícula;

II — Ao apresentar-se o aluno novo, deve o professor:

- a) Solicitar prova de idade, tendo em consideração, no entanto, o que estabelece o parágrafo 2º de artigo 3º, destas instruções;
- b) Preencher os dados relativos à ficha de matrícula de acordo com as informações do pai ou responsável;
- c) Lançar, no verso da ficha de matrícula, unicamente, os dados relativos à escola, ano letivo, série escolar e confissão religiosa;
- d) Verificar si o aluno já foi vacinado e, em caso contrário, escrever o nome do mesmo na relação competente, fazendo a necessária anotação na ficha de matrícula;
- e) Comunicar ao pai ou responsável os dispositivos da Constituição Federal e destas instruções sobre a contribuição mensal para a Caixa Escolar;
- f) Fazer com que a pessoa que prestou as informações da letra b lance sua assinatura no lugar para esse fim destinado na ficha de matrícula, ou, eventualmente, consignar a declaração de que tal pessoa não sabe escrever;
- g) Assinar a ficha de matrícula;
- h) Preencher o cartão de matrícula (verde) entregando-o, em seguida, ao aluno ou à pessoa que o acompanha.

III — Diariamente, cada professor entregará ao diretor da escola:

- a) As fichas dos alunos novos que se matricularam;
- b) Um quadro indicando, por ano de nascimento e sexo, os alunos novos que se matricularam, afim de ser organizado o resumo de matrícula inicial;
- c) A relação dos alunos não vacinados.

Art. 26 — Nos dias de renovação de matrícula, a inscrição deverá ser feita na secretaria da escola.

Art. 27 — No trabalho de confirmação de matrícula e de matrícula nova, será utilizado todo o professorado de cada turno.

Art. 28 — Os professores que ficarem com exercício nas classes, nos dias de renovação de matrícula, devem proceder da seguinte forma:

- a) Anotar diariamente, a partir de 11 de março, em papel almanaco, que servirá de folha de frequência provisória, o comparecimento dos alunos.
- b) Solicitar do aluno, no primeiro dia, o cartão de matrícula (verde) ou a ficha de papel, que o substitue provisoriamente;
- c) Verificar si o aluno é daquela turma, e, em caso afirmativo, escrever imediatamente o seu nome na lista de frequência provisória.

Art. 29 — Nos resumos estatísticos de matrícula (modelo 1) e nas informações estatísticas que foram prestadas durante o ano, a idade dos alunos será anotada segundo o ano do nascimento.

Do funcionamento das escolas

Artigo 30 — O horário do funcionamento das escolas elementares e dos jardins de infância será o seguinte:

- Escolas de um turno — das 10 às 15 horas.
- Escolas de dois turnos — 1º turno — das 7.20 às 12.20 horas.
- 2º turno — das 12.30 às 17.30 horas.
- Escolas de três turnos.
- 1º turno — das 7.30 às 10.30 horas;
- 2º turno — das 10.50 às 13.50 horas.
- 3º turno — das 14.10 às 17.10 horas.

Parágrafo único. Os professores são obrigados a comparecer quinze (15) minutos antes do início dos trabalhos escolares.

Art. 31. Desde o primeiro dia de matrícula, as escolas funcionarão de acordo com o horário acima estabelecido.

Art. 32. O comparecimento diário dos alunos será obrigatório, a partir do dia 11 de março.

Art. 33. No dia 11 de março, em cada turno, será realizada uma pequena solenidade pelo reinício dos trabalhos escolares, a ela devendo estar presentes os pais ou responsáveis que para tal fim devem ser convidados.

Art. 34. O horário das escolas públicas em que não houver frequência pelo de condução, será organizado pelo superintendente da Circunscrição, respeitando-se, porém, o número de horas de trabalho fixado para as escolas em geral.

Parágrafo único. As alterações do horário feitas por força deste artigo deverão ser apresentadas pelo superintendente ao diretor do Departamento de Educação, para julgamento e aprovação.

Art. 35. As quintas-feiras, com exceção dos casos previstos em lei, não funcionarão as escolas públicas elementares e os jardins de infância.

Parágrafo único. Quaisquer alterações que tenham que ser feitas quanto à folga das quintas-feiras, só se poderão efetivar com audiência do diretor do Departamento de Educação e aprovação do secretário geral de Educação e Cultura.

Art. 36. Nenhuma escola poderá alterar o regime de funcionamento, fixado no Plano de Matrícula, quanto a horário, número de turnos e tipo de ensino, sem que seja baixada Portaria pelo diretor do Departamento de Educação, mediante proposta fundamentada dos superintendentes.

Art. 37. Fica determinado que só poderão ser realizadas festas nos recintos escolares com autorização dos superintendentes.

Art. 38. Fica proibido o comparecimento das escolas a quaisquer solenidades externas sem autorização prévia e por escrito do diretor do Departamento de Educação.

Art. 39. A não ser em casos previstos em lei, as aulas das escolas não poderão ser suspensas nem paralizadas, sem que haja ordem escrita dos superintendentes que, de tais resoluções, darão conhecimento ao diretor do Departamento de Educação, para decisão definitiva.

Art. 40. A suspensão de expediente feita durante o dia letivo não determina a suspensão das aulas, a não ser que a mesma seja decidida, com antecedência, pelas autoridades competentes.

Art. 41. A concessão do ponto facultativo só abrangerá as escolas quando resolvida com antecedência.

DA ENTREGA DE INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA INICIAL

Art. 42. Os resumos estatísticos da matrícula inicial e as listas de alunos excedentes, serão entregues, pela Superintendência, à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, até às 16 horas do dia 14 de março.

Art. 43. As fichas de controle e as listas do pessoal em exercício na escola, bem como as fichas de turma, serão enviadas à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, juntamente com os mapas de matrícula e frequência do mês de março.

DAS TURMAS E CLASSES

Art. 44. As turmas devem ser numeradas a seguir, a começar pela mais atrasada da 1ª série, independentemente dos turnos a que pertençam.

Art. 45. O número dado à turma no início do ano letivo, após a organização das mesmas, não poderá ser alterado.

Art. 46. Quando a turma fôr constituída por classes de séries diversas terá um só número, sendo feitas no entanto, fichas diversas, contendo cada uma os alunos de uma só série.

Art. 47. Depois de organizadas as turmas, não poderão ser criadas novas turmas, a não ser que a criação seja autorizada pelo diretor do Departamento de Educação.

Parágrafo único. Quando fôr criada nova turma, a numeração dessa será a do número imediato ao da última turma da série mais adiantada, acrescido da letra N. Si fôr criada mais de uma turma, os números irão sendo aplicados a elas na ordem crescente, adicionando-se a todos a letra N.

Art. 48. As turmas serão numeradas no mês de março, conservando cada uma delas a mesma numeração, durante todo o ano letivo.

Art. 49. As fichas de turma serão preenchidas em três vias, ficando uma na escola, e sendo remetidas as demais à Superintendência.

Parágrafo único. Depois de conferida, uma das vias da ficha de turma será enviada à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

DA INCLUSÃO E RETIRADA DA MATRÍCULA

Art. 50. Terminado o período de matrícula, as escolas não poderão receber alunos novos ou de matrícula renovada, sem a apresentação de guias fornecidas pela Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

Art. 51. Para os fins estatísticos:

- a) a retirada de alunos da matrícula, por qualquer motivo só se efetivará no último dia de cada mês;
- b) a inclusão de alunos na matrícula só se efetivará nos três primeiros dias de cada mês.

DAS TRANSFERÊNCIAS DE ALUNOS

Art. 52. A transferência de aluno de uma escola para outra só será concedida, desde que fique apurado ter sido ela solicitada por motivo justificado.

Art. 53. Dentro da mesma circunscrição, a transferência de alunos será feita com guia expedida pelo superintendente, após verificação de que é justo o motivo determinante da mesma, e que ha vaga na série da nova escola que a criança vai frequentar.

Art. 54. Para a transferência de aluno de circunscrição diferente, será verificado, pelo pai ou responsável, na superintendência da escola de entrada, se ha vaga para a admissão do aluno. Em seguida, com a declaração da existência da vaga, o pai ou responsável obterá, na escola em que o filho ou tutelado frequentava, a ficha de matrícula e, com os dois documentos, se apresentará na nova escola.

Art. 55. Sempre que fôr apresentada, pelo pai ou responsável, à diretora da escola, a declaração de vaga em outra escola para efeito de transferência, será entregue ao mesmo a ficha de matrícula.

Art. 56. A diretora da escola em que o aluno se fôr matricular, por transferência, não poderá efetivar a matrícula, sem a apresentação da ficha fornecida pela escola de procedência.

DA FREQUÊNCIA

Art. 57. O professor da turma e o diretor da escola terão, como uma das preocupações constantes, o estímulo da frequência dos alunos, mostrando-lhes os resultados que podem advir da falta de comparecimento à escola.

Art. 58. Será obrigatória a remessa do memorando do professor da turma ao pai ou responsável pelo aluno, desde que este falte três vezes consecutivas à escola. Nesse memorando, que será visado pelo diretor da escola, o professor da turma indagará das causas da falta de comparecimento.

Art. 59. Visando estimular a frequência, a diretora da escola promoverá entre as turmas, e os professores entre os alunos, concursos de frequência, para tal empregando processos que forem julgados eficientes para atingir o fim colimado.

Art. 60. Desde que não fique prejudicado o ensino, a professora da turma poderá comunicar, mensalmente, ao pai ou responsável o número de faltas do aluno.

Art. 61. Desde que o aluno falte oito dias consecutivos, a diretora, recebendo a comunicação da professora da turma, providenciará para que a guardiã ou o servente vá à residência do aluno indagar das causas do não comparecimento.

Art. 62. O aluno que deixar de comparecer à escola, durante trinta dias seguidos, será eliminado.

Art. 63. A eliminação do aluno só se efetivará se não houver comunicação do pai ou responsável de que haja ocorrido motivo justo.

DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E DE ESTATÍSTICA

Art. 64. A remessa das listas de incluídos e retirados, das fichas de controle dos alunos de matrícula nova e renovada que forem admitidos durante o ano, e dos mapas de matrícula e frequência, deve ser feita à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, até o 6º dia útil do mês seguinte ao que se referirem.

Art. 65. Os dados constantes dos mapas estatísticos e das relações de incluídos e retirados devem coincidir.

Art. 66. Nas superintendências, deverão ser conferidos, mensalmente, os mapas estatísticos e as relações de incluídos e retirados, antes da remessa à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, tendo como base as fichas de turma.

Art. 67. Nos mapas estatísticos do fim do mês de março, deve constar toda a matrícula, inclusive a discriminada, por idade, sexo, e nacionalidade.

Art. 68. Nos demais meses do ano, só serão discriminados, por sexo, as inclusões e retiradas dos alunos.

Art. 69. Quaisquer modificações que se verificarem nas escolas quanto a alunos, turmas, turnos, distribuição de turmas pelos turnos, mudança de horário, mudança, inclusão ou retirada de professoras das turmas, serão transmitidas à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, por intermédio das superintendências, para as necessárias anotações.

Art. 70. Cabe à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística fixar mensalmente, antes do último dia letivo, o dia do qual deve ser anotada a "frequência de um dia de aula".

Art. 71. No mapa estatístico "Movimento de Classes" os alunos matriculados e eliminados, por transferência de série, figurarão nas mesmas colunas dos alunos transferidos de classe (colunas, 26, 27, 28, 29, 42, 43, 44 e 45).

Art. 72. A soma total, na escola, dos alunos matriculados por transferência de classe ou de série, será sempre igual à soma dos alunos eliminados pelo mesmo motivo.

Art. 73. Na apuração da frequência média em cada classe, toda a fração igual ou maior a meio, será aproximada para aumento de uma unidade da mesma frequência e desprezada a fração no caso de ser inferior a meio.

Art. 74. A matrícula líquida, a frequência, média e os comparecimentos das diversas classes, deverão ser grupados e somados por série.

Art. 75. Só deverão figurar no mapa Modelo B — Matriculados e Eliminados — os alunos transferidos de série, os transferidos de escola, os novos matriculados e os eliminados da escola. Os transferidos de classe, dentro da mesma série, não serão incluídos no referido modelo.

Art. 76. Os anos de nascimento dos alunos, no mapa "Boletim de Estatística", serão considerados em ordem decrescente, sem interrupção.

Art. 77. Em cada quadricula, dos dois modelos, de mapas estatísticos, apenas um algarismo deverá figurar.

Art. 78. Na parte superior de cada mapa, a denominação e a designação da escola deverão ser bem esclarecidas.

Art. 79. Somente a tinta, ou, lápis tinta, deverão ser preenchidos os mapas estatísticos a serem enviados à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

Art. 80. Os mapas estatísticos modelos A e B, deverão ser preenchidos em três vias, sendo uma para a escola, outra para a Superintendência e outra para remessa à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

Art. 81. A frequência, para os efeitos estatísticos, começará a ser anotada, a partir do dia 11 de março.

Art. 82. Quaisquer modificações, nos dispositivos destas instruções, só poderão ser feitas por Portaria do diretor do Departamento de Educação.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1938. — *Mário Casassanta*, diretor. — Aprovo. *Paulo Assis Ribeiro*, secretário geral de Educação e Cultura.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções

Universidade do Distrito Federal

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

BOLETIM N. 41

ATOS DO SR. REITOR

Dispensando de exercício na Universidade o servente do Departamento de Educação, João Barreto de Sousa, em virtude de se tornarem desnecessários os seus serviços, no momento.

DESPACHOS DO SR. REITOR

Carlina Ribeiro Gomes, Dalina Soares Pinto, Rute Libano Vieira, Rute Libano Vieira e Vera Teixeira Luz. — Deferido.

Instituto de Educação

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

EXAME DE ADMISSÃO

Exame de saúde

Exigências a satisfazer:

Devem comparecer à Secretaria (procurar D. Daurary), no dia 25, das 13 às 15 horas, os responsáveis pelos candidatos números: 932 — 983 — 1253 — 1256 — 1278 — 1294 — 1295 — 1324 — 1332 — 1333 — 1378 — 1400 — 1440 — 1542 — 1543.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

BOLETIM N. 80

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferência:

Transferindo da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, para o Departamento Geral de Transporte, a 2ª oficial Claudemira Augusta Cavaleiro.

Autorização para revalidação de contratos:

O Sr. Prefeito, em despacho proferido no ofício n. 39, desta Secretaria Geral, autorizou a revalidação dos contratos dos seguintes serventuários:

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

Jeovani de Araújo Borges, ajudante mecânico.
Orlando Guimarães Montes, auxiliar de escrita.
David Soares, aux. estat. da Garage.
Domingos Ferreira Guimarães, bombeiro.
Oscar Mendonça, aux. do viv. plantas.
Ernestino Teixeira de Oliveira, elet. enrolador.
Hermeto Barreto Lima, escrit. viv. plantas.
Leonor Ilhobre Belo, guarda pav. sanit.
Antônio Cesar de Melo, pedreiro.
Gasparino Mariano de Castro, pedreiro.
Francisco Correia de Araújo, pedreiro cascadeiro.
Francisco Menezes, torneiro.

Trabalhadores:

Abel Pimenta de Oliveira, Adalberto Marinho de Melo, Adão de Figueiredo, Ademar Dias Tôrres, Afonso dos Santos, Agenor José Cardoso, Agenor Santos, Alberto Duarte, Albino Antônio de Sousa, Alcides de Sousa, Alvaro Rodrigues da Costa, Alvaro Serzedelo, Amaçio Pinto Benevante, Antônio Antunes Serenado, Antônio Bernardino,

Antônio Cipriano da Silva, Antônio Ferreira, Antônio Luiz Gonçalves, Antônio Marques, Antônio Mendonça Sobrinho, Antônio Monteiro, Antônio Rodrigues de Sousa Lima, Antônio dos Santos, Antônio Vieira Guimarães, Armando de Oliveira Pinto, Artur Antônio do Rêgo, Artur Ezequiel de Oliveira, Ari Kerner João de Oliveira, Benedito Cândido dos Santos, Boaventura Pedro de Azevedo, Carino de Melo, Carlos Marques da Silva, Carmo de Moraes, Crisanto Faria, Claudionor de Azevedo, Clovis Faustino da Silva, Clovis dos Santos Morgado, Cobi Vitorino, Daniel Teixeira da Rocha, Délio de Sousa, Deoclécio Soares Frederico, Diamantino dos Santos, Domingos Rodrigues Loureiro, Edgar Coelho de Sousa, Elpidio Francisco de Assis, Ernesto Conceição Filho, Euclides Gomes de Moraes, Félix Martins Ferreira, Estelle José de Sousa, Francisco Garuzzi, Francisco José Correia, Francisco Maria Brito da Fonseca, Francisco Rodrigues da Silva, Gastão Moreira Machado, Gastão dos Santos, Geraldo Figueiredo Monteiro, Helidio dos Santos, Honório Sousa de Oliveira, Hoplodênil José Ferreira, Ildefonso de Almeida Coimbra, Isaias Gregório Pereira, Isaias Vieira Furtado, Januário José de Oliveira, Jaime Nogueira da Costa, Jerônimo Martins, João Batista, João da Costa Brito, João Ferreira, João Freire Barbosa Filho, João Joaquim da Costa, João Mariana Serra, João Moreira Fagundes, João Pereira Lemos, Joaquim Moreira da Silva, Joaquim Vieira de Abreu, José Argemiro Paulino, José Dutra Fernandes, José Gomes Cardia Filho, José Nobre de Miranda, José Pedro do Nascimento, Jorge do Vale Continho, José Afonso, José Barcelos, José Cardoso da Encarnação, José Dias de Abreu, José de Santana Meira, José da Silva Pinto, José Teixeira da Silva, Jovêncio Pereira Leite, Júlio José dos Santos, Júlio Sotero de Azevedo, Laurindo Francisco das Neves, Luiz Figueiredo, Luiz Simões Aves, Máximo Antônio dos Santos, Manoel Batista Almada, Manuel Ferreira Alvera, Manuel Ferreira da Cruz, Manuel Moreira da Cunha, Manuel Moreira de Santana, Manuel do Nascimento Machado, Marcelino Teixeira de Abreu, Margarido Francisco das Chagas, Milton Whately de Assunção, Nair Machado de Sousa, Nelson da Silva Coelho, Nicomedes de Oliveira Pires, Oliveiros Alves da Silva, Otacilio Vianna, Olegário Cândido de Carvalho, Osvaldo de Oliveira, Paulo Burichê dos Santos, Pedro de Alcântara Rocha, Pedro de Oliveira Pinheiro, Pedro Soares de Campos, Raimundo de Cruz Lima, Raimundo Pereira Cardoso, Salvador Alves de Santana, Trajano Tomaz de Aquino, Ulisses Menezes, Valdemar Martins de Sousa, Valdemiro Rosário Ferreira, Valdir Rezende, Zacarias Correia Nadas, Bento Muniz Telo de Sampaio, Dermeval José dos Santos, Else Eugênio dos Santos, Eudino José da Silva, Geraldo de Carvalho, João de Castro e Silva, João Lídio de Oliveira, José de Oliveira, Oscar Ribeiro Alves, Pierre de Carvalho, Saturnino Jacinto da Cruz.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

Francisco Antônio Palmeira (proc. n. 377-37). — Deferido.

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

BOLETIM N. 43

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Comunica que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado na Seção Pessoal, por término das licenças em cujo gozo se achavam, os seguintes operários:

Francisco Pereira Lima, calceteiro de 3DV.

Manuel Joaquim de Sousa, trabalhador de 9DV

2 — Comunica ter cessado a partir do dia 23 do corrente mês, a interinidade do engenheiro ajudante, Osmani Coelho e Silva, no cargo de engenheiro chefe.

3 — Designa para responder pelo expediente de 4DV, o engenheiro ajudante Iberê de Abreu Martins, durante o impedimento do engenheiro chefe Jorge Nascimento Silva, que se acha em gozo de férias.

4 — Para responder pelo expediente de DPS o engenheiro ajudante Osmani Coelho Silva.

5 — Transfere de 10DV para 7DV, o trabalhador José Tibúrcio de Oliveira.

6 — Determina o comparecimento dos trabalhadores, de 5DV, Eudócio Pires da Fonseca, Manuel Luiz Cardoso e Orlando Domingos Nogueira, no Juízo da 2ª Vara Criminal, no próximo dia 10 de março, às 12 horas (of. 335, de 21 de fevereiro corrente, do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal).

7 — Suspende por três (3) dias, por incorreção de procedimento, o trabalhador de DG, Hermilo da Silva Fraga (Mem. n. 17, do corrente mês, de DG).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Gonçalves de Campos (proc. 5.488-37 junto ao de 51.155-37). — Indeferido, tendo em vista a informação.

Fernanda Nascimento Silva (proc. n. 4.020-38). — Deferido.

DIVISÃO DE CONTROLE

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Cid Loureiro (proc. 2.209-38) — Requeira em termos

Primeira Sub-Diretoria

(Expediente, Protocolo, Arquivo, Pessoal, Material e Transporte)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Luiza Pimentel (proc. 29.928-37). — Restitua-se, mediante recibo.

Antônio Guedes Valente (proc. 1.469-38). — Certifique-se nos termos das informações de 4SD.

Antônio Barbosa Lima (proc. 3.635-38). — Certifique-se de acordo com as informações de SP.

Maria Emília Cavalcanti de Albuquerque (proc. 2.105-38) — Certifique-se de acordo com as informações de 4SD.

SEÇÃO PESSOAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ceci Pinto Rossi (proc. 3.989-38) e João Inácio de Sousa (proc. 3.589-38 junto ao de n. 29.732-32). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Segunda Sub-Diretoria

(Viação e Saneamento)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Agostinho Nunes de Lemos (proc. 3.815-38). — Deferido.

SEGUNDA DIVISÃO DE VIAÇÃO — (2-D-V)

Antônio Ribeiro Seabra, petição n. 27. (N. da divisão), rua Visconde de Inhaúma ns. 78 e 80. — Proceda aos concênios de que necessita o passeio.

QUARTA DIVISÃO DE VIAÇÃO — (4-D-V)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Adelino Fernandes Ribeiro (proc. n. 3.276-38), estrada Velha da Tijuca ns. 123 e 131. — Compareça ao escritório desta Divisão.

Estevão Manuel da Cruz (proc. s/n). — Submeta-se à inspeção de saúde.

NONA DIVISÃO DE VIAÇÃO (9-D-V)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

De 23 de fevereiro de 1938

Arlindo Ramos (proc. 25 de 9 DV), rua 12 de Fevereiro n. 121. — Deferido. Concedo licença para construir passeio em argamassa de cimento e areia, coloração natural, sobre base de concreto com 2 por cento de declividade e canalizando as águas pluviais sob o passeio.

Florestan da Silva Gomes (proc. 26 de 9 DV). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Quarta Sub-Diretoria

(Topografia, Desenho Topográfico, Cadastro Imobiliário e Urbanismo)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Eduardo Ferreira da Silva (proc. n. 649-37). — Levante-se a perempção.

Casemiro José Fernandes (proc. n. 64.861-37). — Aprovado.

Alvaro Ribeiro da Graça (herdeiro), (proc. n. 1.518-38). — Satisfaz a exigência da lei.

Eugênio Aló (proc. n. 3.789-38). — Deferido nos termos da lei.

Instituto Brasileiro de Microbiologia (proc. n. 22.297-37). — Levante-se a perempção.

Oscar Alves (proc. n. 63.929-37). — Aprovado.

Alberto Conrado Niemeyer (proc. n. 32.581-37). — Aprovado.

Devoção Paroquial de S. Antônio e São João (proc. n. 55.178-37). — Aprovado.

Análise de Melo (proc. n. 852-38). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Manoela Alvarez Pacheco Guimarães (proc. n. 64.862-37). — Aprovado.

Despachos do Sr. engenheiro chefe da Divisão Desenho Topográfico

Cristóvão Vieira Alves (requerimento 60-38). — Compareça.

José Leal de Mascarenhas (requerimento 62-38). — Compareça.

DIVISÃO DE URBANISMO

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Antônio Aurélio Perez Gil (15.044-37) — Satisfaça as exigências.

Espólio de Manuel Bernardo (1.340-38). — Apresente título de propriedade comparecendo para esclarecimentos.

Feliciano Oliveira Costa (51.765-37). — Requeira levantamento da perempção pagando a taxa.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

BOLETIM N. 36

1) Designação de comissão:

Comunicando que por ato desta Diretoria, de 23 do corrente mês, constante do *memorandum* n. 113-GD foram designados os engenheiros Tanereto Pinto de Miranda, Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Alberto Soares de Sousa, para em comissão especial, de acordo com o § 4º, art. 729 e art. 735 do dec. n. 6.000 de 1 de julho de 1937, vistoriar os imóveis situados nas ruas Dias de Barros, Heumenegildo de Barros e travessa Cassiano e os que a comissão julgar oportuno, tudo no morro de Santa Tereza, onde os últimos temporais ocasionaram perda de vidas e tantos prejuízos materiais.

Deverá a comissão:

a) indicar quais os imóveis a serem interditados;

b) sugerir as providências a serem tomadas, conforme o caso.

Os trabalhos da comissão deverão preferir todo e qualquer serviço.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Proc. n. 55.272-37 — João Luiz Martins. — Deferido de acordo com o parecer da 1SD.

Proc. n. 41.445-36 — Rubina Lima Viana. — Indeferido.

Primeira Sub-Diretoria

(1DSG — 1-DEU — 1-DM — 1-SG e de 11 a 18 DE)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 41.953-38 — João Peres Soares, rua Santa Alexandrino, 128. — Indeferido por não se tratar de dependência.

N. 25.702-37 — Leopoldo Franco, rua Rodrigo Silva 1. — Cancele-se o auto.

N. 40.558-37 — Pedro Machado Moreira, Travessa Paraguá, junto e depois do 5. — O talão do imposto predial tem nome diferente do requerente.

N. 40.560-37 — Francisco Domingos, Travessa Paranaguá, 91. — O talão de imposto está em desacordo com o local.

N. 40.559-38 — Claudionor Paiva, Caminho da Igreja, 119. — O talão do imposto predial está em desacordo com o local.

N. 24.609-37 — Henrique Fialho (Dr.), rua Joaquim Caetano, 52. — Conceda-se a licença.

1.ª DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (1 DSG)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 45.572-38 — Cicero Fernandes da Costa. — Promova o desmembramento do lote.

N. 43.998-38 — Cristóvão Torres Camargo. — Projete a entrada por João Coqueiro.

N. 46.345-38 — Izabel Gonçalves. — Indeferido, o projeto contraria ao artigo 177 parágrafo 3.º do Decreto 6.000.

N. 61.206-37 — João Rosa Martins. — Compareça trazendo o recibo do imposto predial.

N. 40.480-38 — José Maria Lopes do Carmo. — Compareça para esclarecimentos.

DIVISÃO DE ESTÉTICA URBANA — (1 D E U)

Construções:

N. 44.746-38 — Caixa de Construção de casas do Ministério da Guerra. — Distrito de Andaraí.

N. 60.443-37 — Agostinho Pereira de Souza — Distrito de Espírito Santo.

— Aprovados.

Modificações:

N. 60.670-37 — Alvaro do Espírito S. Morais — Distrito de Lagôa.

N. 875-37 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos E. de Tração Luz, Força e Gaz — Distrito de Andaraí.

N. 44.032-37 — Adelaide Augusta da Silva — Distrito de Copacabana.

— Aprovados.

Acréscimos:

N. 41.559-38 — Gertrudes Lisboa de Almeida — Distrito de Andaraí. — Aprovado.

Letreiros:

N. 395-38 — O. Schindler de Almeida & Comp. — Distrito de Espírito Santo.

N. 260-38 — Drogarias Brasileiras — Distrito de Santana.

N. 450-38 — Amon & Filhos Ltda. — Distrito de Sacramento.

N. 451-38 — Companhia Mineira de A. Gerais. — Distrito de Candelária.

348-38 — Antônio M. de Souza — Distrito de São José.

N. 348-38 — Mário Tavares — Distrito de Ajuda.

— Deferidos, pagos os impostos devidos.

N. 275-38 — Malos Rocha & Comp. — Distrito de S. José. — Deferido para o prazo de 30 dias, pagos os impostos devidos.

Vitrines:

N. 443-38 — F. Oliveira & Comp. Ltda. — Distrito de Copacabana. — Deferido, pagos os impostos devidos.

Exigências a satisfazer:

N. 425-38 — Manuel Gonçalves — Distrito de Santo Antônio. — Cote o passeio. O embasamento da vitrine deve respeitar o alinhamento.

N. 446-38 — Sílvio Level Moureaux — Distrito de Copacabana. — Apresente desenho de acordo com a lei.

N. 445-38 — Cordélia Alvarenga de Carvalho. — Indeferido, tendo em vista o art. 245 letra "c" do Dec. 6.000.

DIVISÃO DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS (1-DM)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferidos, pagos os emolumentos de "Continuação" Instalações, números:

N. 8.930 — Comp. Carica Imobiliária S. A. — 415\$800.

N. 895 — Siragan Sitraguian — 44\$000.

N. 9.753 — Irmãos Vieira Ltda. — 66\$000.

N. 3.058 — Manuel Laureano Ferreira & Filho — Grátis.

N. 4.248 — Empresa "Fon-Fon" e "Setela" S. A. — 301\$400.

N. 1.365 — Olindino Guimarães — 44\$000.

N. 8.705 — Permutadora Pan Americana — 88\$000.

N. 581 — Bezerra & Figueiredo — 14\$000.

N. 5.420 — Olindino Guimarães — 55\$000.

N. 2.677 — Sociedade Beneficiadora de Cereais Ltda. — 165\$000.

N. 3.240 — J. P. Souza & Ferreira — 58\$300.

N. 5.879 — Laurentino Augusto Teixeira — Grátis.

N. 848 — Fábrica de Artefatos de Borracha Crocodilo — 1:272\$700.

N. 1.982 — Duarte & Santos — 138\$900.

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento" Petição n.º

N. 464 — Henrique Tomasi — 66\$000.

N. 246 — Fabrica Docavita — 81\$400.

Exigências a satisfazer:

N. 385 — Maternidade Arnaldo de Morais S. A. — Apresente novas coletas com as devidas correções.

N. 461 — Luiz Gonçalves Ribeiro — Prove transferência de firma.

N. 486 — Alfredo J. T. de Moura & Filho. — Prove transferência de firma.

N. 441 — Comp. Fornecedora de Materiais — Compareça para esclarecimentos, sobre o escavador.

N. 435 — Otis Elevator Comp. — Cumpra antes as exigências do artigo 695º do Decreto 6.000.

N. 44.961 — H. Morais Rêgo — Pague os exercícios em débito. — 1936, 462\$500 e 1937, 416\$400.

N. 467 — Souza & Brito — Prove transferência de firma ou junte habile-se.

N. 469 — Julio Tarnapolsky & Moscovici — Declare o número de operatrizes.

N. 434 — Comp. de Seguros Previdente — Compareça.

N. 2.683 — S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson — Apresente casa instaladora legalmente registrada.

N. 3.774 — Olindino Guimarães — Compareça para esclarecimentos sobre a natureza da operatriz

11 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 18.069-37 — Angelina Maria de Souza Salazar, rua das Marrecas n. 43. — Modificação de projeto — 77\$000.

N. 64.087-37 — União Beneficente dos Motoristas Brasileiros, rua do Senado n. 65 — 7.ª Circunscrição de Santo Antônio — 55\$000.

N. 45.574-38 — Paulo Inglez de Souza, rua Senador Dantas n. 56 — 6.ª Circunscrição, Ajuda — Reforma — 77\$0000.

Concedo a licença. Não ha emolumentos:

N. 76-38 — José Nabuco, rua X, n. 70 (Mercado Municipal), 2ª Circunscrição de São José. — Pinturas gerais de acordo com o artigo 73, decreto 6.000.

Exigências a satisfazer:

N. 46.172-38 — Francisco de Azevedo Marinho, Avenida Rio Branco, 28, 5.º andar, sala 514 — Divisão de madeira — Compareça para esclarecimentos.

Aceitação de obras:

N. 60.135-37 — Maria de Oliveira Campos — Rua Pedro I n. 19 — Ajuda — Ficam aceitas as obras de construção de marquizes, modificação de vãos, construção de girau e de câmara frigorífica, na loja do prédio comercial de dois (2) pavimentos.

12 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

N. 42.322-38 — Comp. Comercial Marítima, rua Mayrink Velho, 9. — 79\$000.

Concedo a licença. Não ha emolumentos:

N. 66-38 — Antônio Martins, rua Visconde de Inhaúma 113, sob.

N. 84-38 — João de Deus, rua Marechal Floriano, 147.

N. 82-38 — Manuel Pinto, rua do Costa, 11.

N. 71-38 — Manuel Souto Pontes Carneiro, rua do Acre 11 e. 3.

N. 68-38 — Maria Antônia Pablo Pereira, rua Acre, 12.

N. 73-38 — Manuel Costa, rua Visconde da Gávea, 28.

N. 87-38 — Aurélio A. Pinto, rua Marquez de Sapucaí, 108.

N. 86-38 — José Antônio Martins, rua General Caldwell, 198 e 202.

N. 93-38 — Leonardo Lopes Alves, rua Visconde de Inhaúma, número 119.

N. 89-38 — Valtter & Comp., rua Sacadura Cabral, 87.

N. 83-38 — Clara Braga da Fonseca, rua da Gambôa, 55.

N. 90-38 — Augusto Bordalo, Av. Rio Branco, 18, loja.

N. 67-38 — Manuel de Oliveira Pinto, rua Marechal Floriano número 143.

Aceito o concreto:

N. 613-37 — Ricardino Lamenra da Costa, rua João Homem, 77. Aceito as obras e pinturas:

N. 66.558-37 — Costa Pacheco & Comp., Av. Rio Branco, 47.

N. 43.262-38 — Elias Nagib, rua Senador Pompeu, 142.

N. 65.480-37 — Ana de Jesus Silva, rua Leandro Martins, 88.

N. 43.005-38 — M. de Almeida, Av. Rio Branco, 47, loja.

N. 12-38 — Aranha Goetze & Comp., rua Acre, 29.

N. 67.241-37 — Candida Emília de Oliveira Bonança, Av. Passos, 90.

N. 43.001-38 — Moisés dos Santos, rua Beneditinos, 25.

N. 43.264-38 — Gonçalves de Souza A. Gomes, rua Sacadura Cabral, 39.

N. 41.088-38 — Irmãos Ferraro, rua Senador Euzébio, 108.

N. 64.740-37 — Eldarico Cavalcanti, Praça da Bandeira, 75.

N. 41.279-38 — José Backer de Aguiar, Praça da Bandeira, 127.

Exigências a satisfazer:

N. 62.730-37 — Nelson da Silva Lopes, rua do Costa, 21-A, 21-B, ap. 201 e 301. — Levante a perempção.

N. 34.662-37 — Ernesto Ferreira Alegria, rua Teófilo Otoni,

N. 40.979-37 — José Monteiro Rezende, rua General Câmara, 87, 142. — Não aceito as obras requiera prorrogação da licença.

— Compareça o Sr. Manuel Francisco de Campos para corrigir o projeto.

N. 60.311-37 — Rafael Garcia, rua Senador Euzébio, 46. — Compareça com urgência para prestar esclarecimento.

N. 62.615-37 — Alexandre Henrique V. Leal, rua do Ouvidor 4. — Satisfaca a exigência do Sr. engenheiro ajudante.

N. 1.054-36 — Henrique da Conceição, Ilha do Governador, 135. — Requiera prorrogação da licença no prazo de 24 horas sob pena de multa e embargo das obras.

N. 40.115-38 — Guilherme Boschen, rua Sacadura Cabral, 164. — Junte autorização do proprietário para fazer as obras.

N. 74-38 — Antônio Viana, rua Santo Cristo, 67. — Facilite o exame do prédio.

N. 45.904-38 — Ivan Vanderslin, Av. Rio Branco, 89. — Satisfaca as exigências do Sr. engenheiro ajudante.

PUBLICAÇÃO DA 14 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

Mário Alves da Silva, rua Paulino Fernandes 63 — Lagôa — (Proc. 44.086-38). — 137\$500.

Exigências:

Joaquim de Souza Valadares, rua Lopes Quintas, 53 e outros — Gávea — (Proc. 38.323-36). — Compareça o despachante J. Goston para esclarecimentos.

Natália de Almeida Crosato, rua Ramon Franco, 75 — Lagôa — (Proc. 62.563-37). — Compareça para esclarecimentos.

Ana Teixeira dos Santos, rua Otávio Correia 39 — Lagôa — (Proc. 42-877-38) — Nem todas as exigências foram satisfeitas. Cumpra-as e volte, querendo.

Reinaldo Gros Lafeyvre, rua Assunção, 80 — Lagôa — (Proc. 45.402-38). — Cote o pé direito mínimo do vestiário, w. c., chuveiro e declare a taxa de ocupação do lote.

Conceição da Fonseca Caminha, Estrada da Gávea, 438 — (Proc. 39.503-37). — Facilite o exame do prédio.

Passe-se alvará:

Antônio Maria de Oliveira, rua Voluntários da Pátria, 361 — (Proc. 41.631-38). — 66\$000.

Haydêa Miranda de Araujo, rua D. Miranda, 127 — Lagôa — (Proc. 66.944-37). — 115\$300.

José Pires Albuquerque, Av. Portugal, 190 — Lagôa — (Processo 24.136-34). — Grátis.

Falk Althberg, rua Antônio dos Santos, 12 — Gávea — (Processo 16.630-37 — 102\$000.

— Alberto Gomes Smith, Trav. Martins Ferreira 25 e 25-A — Gávea — (Proc. 37.505-37). — 66\$000.

João Lourenço, rua Candido Gaffrée, 85 — Lagôa — (Proc. 46.320-38). — 82\$5000.

Diva Roxo Migliora, Av. Portugal, 240 — Lagôa — (Processo 46.309-38). — 218\$200.

Manuel dos Santos Viana, rua Jardim Botânico, 99 — (Gávea — (Proc. 603-37) — 282\$400.

Gabrielle Martinette, Av. Delfim Moreira, 724 — Gávea — (Proc. 46.118-38). — 66\$000.

Caixa C. C. P. Ministério da Marinha, rua Saturnino de Brito, 43 — Gávea — (Processo 45.950-38). — Grátis.

15 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Proc. 943-37 — Comp. Hoteis Pálace, Av. Atlântica n. 374 — 156\$600.

Proc. 45.977-37 — Francisco de Oliveira Costa, rua Visconde de Pirajá n. 269 — 77\$000.

Passe-se alvará depois de aprovada a fachada e pagos os emolumentos na importância de:

Proc. 66.656-37 — Ester Kastrup Irvine, rua Gomes Carneiro n. 94 — 146\$000.

Proc. 44.085-38 — Noelia Nôs Chermont de Brito, rua Santa Clara 216 — 250\$700.

(Publicada novamente por ter saído com incorreção).

Proc. 40.546-38 — Marcele Jaulente, Av. Vieira Souto n. 706 — 86\$600.

(Publicada novamente por ter saído com incorreção)

Pode habitar:

Proc. 671-37 — Francisco Fernandes de Aguiar, rua Santa Clara n. 210 — Prédio residencial de dois pavimentos e garage.

Deferido:

Proc. 103-38 — Pio de Carvalho Azevedo, rua Domingos Ferreira n. 188.

Exigências a satisfazer

Proc. 1.786-36 — Sílvia Sampaio de Souza Bandeira, rua Duvivier, 86 ap. 1 a 7, — Satisfaca as exigências do Sr. engenheiro ajudante.

Proc. 62.251-37 — Instituto Nacional de Previdência, Av. Rainha Elizabeth n. 186. — Satisfaca o art. 78 do Dec. 6.000.

(Em tempo):

Proc. 1.786-36 — Sílvia Sampaio de Souza Bandeira, rua Duvivier, 86 ap. 1 a 7 — 101\$800.

18 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficha 62.830-37 — Orlando Guerra, rua Guamerim n. 30. — Deferido de acordo com o art. 108 do decreto 6.000.

Exigências:

Ficha 43.065-38 — Manuel Ferreira Esteves, rua Visconde de São Vicente n. 89 e 89-A. — Compareça para esclarecimento.

Ficha 326-37 — Nassim Jorge Saba, rua Barão de Bom Retiro n. 724 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

Segunda Sub-Directoria

(2-DSG — 2-DEU — 2-DIM e de 24 a 28 DF)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

- N. 45.805-38 — Alcides Venancio de Araujo. — Concedo a partir de 4 do corrente.
 N. 64.807-37 — S. Pinto & Filho. — Mantenho o auto.
 N. 995-36 — Dioclécio Henze. — Deferido.
 N. 44.130-36 — Antônio Barcia Cortes. — Deferido.
 N. 44.092-36 — João Lemos de Silva. — Mantenho o auto.
 N. 26.008-36 — Joaquim Ferreira da Silva. — Deferido.
 N. 45.190-36 — Alexandrino Bezerra da Silva. — Deferido de acordo com a informação.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (2-DSG)

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA-CHEFE

- N. 45.574-38 — Franklin de Oliveira Mota. — O projeto está em desacordo com o art. 169 do decreto n. 6.000.
 N. 45.568-38 — Arminda Carvalho. — O terreno não faz esquina com a rua Comendador Guerra, como afirma na réplica.
 N. 23.776-34 — José Augusto Dias. — Apresente título de propriedade e planta de situação devidamente cotada.

SEGUNDA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (2-DEU)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Na D. C. P.:

Processos:

- N. 42.347-37 — Manuel Coelho, avenida Automóvel Club número 1.027. — Escolha o tipo.
 N. 44.425-38 — Belarmino Duque César, travessa da Amizade n. 18. — Concedida a licença.
 N. 62.971-37 — Claudionor Alonso, estrada Coronel Vieira número 193. — Retire o alvará.
 N. 44.203-38 — Antônio Ribeiro, rua Ribeiro de Andrade n. 53. — Retire o alvará.
 N. 42.795-38 — Polibio Sertório de Caldas, rua 7 de Março n. 171. — Retire o alvará.
 N. 44.474-38 — Andréia Guimarães, rua Ibi n. 177. — Retire o alvará.
 N. 67.453-37 — João Carneiro Filho, rua Olina n. 33. — Retire o alvará.
 N. 45.321-38 — Gilda Mafra Caldeira de Andrade, rua Costa Carvalho n. 10. — Retire o alvará.
 N. 63.500-37 — Vivaldo Avelino Pedro, rua Coimbra n. 150. — Concedida a licença.
 N. 41.968-38 — Benjamin Ferreira, rua 35 n. 23. — Retire o alvará.
 N. 42.422-38 — Virgínia Trindade Mendes, estrada Braz de Pina n. 877. — Retire o alvará.
 N. 43.910-38 — Eurico de Oliveira, rua Japaratuba n. 181. — Retire o alvará.
 N. 847-37 — Mário Faria, rua Nove n. 74. — Retire o alvará.
 N. 66.628-37 — Elvira Guedes Valim, rua Oito n. 14. — Retire o alvará.
 N. 66.273-37 — Casemiro Francisco Inácio, rua Um n. 68. — Retire o alvará.
 N. 41.102-38 — Antônio Lisboa de Sousa, rua Japaratuba número 198. — Retire o alvará.
 N. 64.284-37 — Maria da Silva, rua Doze n. 39. — Retire o alvará.
 N. 67.263-37 — Osório Napoleão de Sousa, rua Ibotim n. 57. — Retire o alvará.
 N. 62.604 — Américo Gomes Freitas, rua Murumbó n. 99. — Pague em selos.
 N. 67.453-37 — João Carneiro Filho, rua Olina n. 33. — Concedida a licença.
 N. 45.404-38 — José Caputo Rosa, rua Ibi n. 100. — Concedida a licença.
 N. 40.063-38 — José Macário de Medeiros, rua S n. 114. — Pague em selos.

Na 2 D. E. U.:

- N. 67.323-37 — Agenor Pinto da Silva Coelho, rua Capitão Jesus n. 25. — Aprovado.
 N. 60.689-37 — Manuel Pereira Machado Júnior, rua Guapui n. 11. — Assine o construtor.
 N. 43.886-38 — Mário Dias Martins, rua Bernardino de Campos n. 94. — Aprovado.
 N. 34.501-37 — Gentil Campos, rua Teixeira de Azevedo n. 202. — Aprovado.
 N. 41-38 — Augusto Ferreira, rua Carolina Machado n. 484-A. — Cole 2m,80, do ponto mais baixo ao passeio e não como está no desenho.

DIVISÃO DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS (2-DIM)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos:

- N. 3.442 — Onofre Perez Filho. — 44\$000.
 N. 5.443 — Joaquim Moreira da Silva. — 44\$000.
 N. 327 — Joaquim João Luís. — 44\$000.
 N. 5.195 — Antônio José Bráulio. — 55\$000.
 N. 3.709 — Miguel José dos Santos. — 55\$000.
 N. 126 — Isnard & Cia. — Gratia.
 N. 4.323 — Manuel João Raposo. — Gratia.
 N. 5.408 — Isnard & Cia. — Gratia.

Pague a taxa:

- N. 5.447 — Miguel Lustosa de Oliveira Cabral. — 110\$000.
 N. 5.445 — Onofre Ferretti. — 11\$000.

21 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

- N. 60.723-37 — Caixa de Pensões e Aposentadoria dos Empregados da E. F. C. B., rua Silva Rego n. 90. — Gratia.
 N. 61.078-37 — Caixa de Pensões e Aposentadoria dos Empregados da E. F. C. B., rua Silva Rego n. 86. — Gratia.
 N. 61.133-37 — Caixa de Pensões e Aposentadoria dos Empregados da E. F. C. B., rua Lino Teixeira n. 256. — Gratia.
 N. 65.804-37 — Caixa de Pensões e Aposentadoria dos Empregados da E. F. C. B., rua Lino Teixeira n. 252. — Gratia.
 N. 60.722-37 — Caixa de Pensões e Aposentadoria dos Empregados da E. F. C. B., rua Silva Rego n. 78. — Gratia.

Definitivos:

- N. 42.351-38 — Domingos Rodrigues Valente, rua Magalhães Castro n. 24. — Deferido, quanto a substituição do construtor.

Exigências:

- N. 978-37 — Artur Gonçalves dos Santos, travessa Cerqueira Lima n. 18. — Requeira levantamento de perempeção.
 N. 582-37 — Conceição Fernandes da Silva, rua Canindé n. 29. — Prove que o alinhamento foi obedecido.
 N. 479-37 — Joaquim Eládio da Silveira, rua Canindé n. 73. — Fica aceito o concreto. Não pode habitar, prove que o alinhamento foi obedecido.

- N. 425-37 — Caixa de Construção de Casas P. do M. da Marinha, rua Jaraguá n. 79. — Requeira prorrogação para pinturas.

- N. 1.077-37 — Cia. Locativa e Construtora, rua 24 de Maio n. 915. — Faça a ligação de água e modifique as placas de numeração para algarismos romanos.

- N. 33.335-37 — Maria de Lourdes Martins Barbedo, rua Itapoan n. 38. — Prove que o alinhamento foi obedecido e abasteça o prédio de água.

- N. 998-37 — Joaquim Mendes da Silva, rua Rocha n. 21. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

- N. 514-37 — Romeu de Freitas Bastos, rua Dr. Garnier ns. 234 e 232. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

- N. 581-37 — Alfredo Ferreira dos Santos, rua Canindé n. 37. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

- N. 62.590-37 — Aluizio Travassos Braga, rua Propícia n. 18. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

Aceitação de obras:

- N. 60.893-37 — Guilherme Martins Pino, rua Jaraguá n. 73. — Pode habitar, prédio residencial de 1 pavimento.

- N. 62.586-37 — Ricardo Asensi, rua Jaraguá n. 30. — Pode habitar, prédio residencial de 2 pavimentos.

- N. 572-37 — Acir José Rodrigues e outros, rua Gravataí n. 75, casa um, apts. 104 e 102. — Pode habitar, prédio residencial de um pavimento, com dois apts. nos fundos do lote.

- N. 99-37 — Salustiano da Silva Machado, rua Capitulino n. 22-A, apts. 1 e 2. — Pode habitar, prédio residencial de um pavimento, com 2 apartamentos.

- N. 480-37 — Instituto Nacional de Previdência, rua Canindé n. 67. — Pode habitar, prédio residencial de um pavimento.

Aceitação do concreto:

- N. 60.890-37 — Pascasio Calado, rua Jaraguá n. 9. — Fica aceito o concreto.

23 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se o alvará depois de aprovada a fachada:

- N. 65.552-37 — Espiridião Hamati, avenida Guilherme Maxwell n. 466, Penha. — 143\$000.

- N. 45.834-37 — Aparício de Azevedo Coutinho, rua Guaratinguetá n. 45, Penha. — 114\$300.

Passe-se o alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

- N. 66.748-37 — Virgílio de Jesus, rua Maria da Glória n. 28, Penha. — 101\$900.

Exigências a satisfazer:

N. 44.644-38 — Alfredo Teixeira, rua Millon n. 73. — Faça assinar o projeto por profissional responsável.

N. 513-37 — Jaime Klein, rua André Azevedo n. 117, Penha. — Coloque placa do modelo aprovado e faça inteiramente móvel a janela do banheiro.

N. 45.798-38 — Teófilo Alves Gomes, avenida Paris n. 60, Penha. — Faça assinar o projeto por profissional habilitado.

N. 45.785-38 — Roberto Sebastião de Pinho, rua Operário Fortes n. 35, Penha. — Apresente novo construtor.

Habite-se:

N. 179-37 — Newton Duarte Dehan, avenida Antenor Navarro n. 162 e 162-A, 25ª Circ., Penha. — Construção de prédio comercial com duas lojas de um pavimento. (Publicado novamente por ter saído com incorreções.)

Passe-se o alvará depois de aprovada a fachada:

N. 41.585-38 — Antônio Pereira Pinto, rua Montevidéo n. 316, Penha. — 198\$900.

Passe-se o alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 45.338-37 — Alexandre Alves, rua Montevidéo n. 511, Penha. — Gratis.

N. 41.223-35 — Honorata Frazão Ribeiro, rua "42" n. 177, Penha. — Gratis.

Pode habitar:

N. 350-37 — Cia. Imobiliária Kosmos, rua "22" n. 30, V. Guanabara, 25ª Circ., Penha, construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 349-37 — Cia. Imobiliária Kosmos, rua "22" n. 42, V. Guanabara, 25ª Circ., Penha, construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 353-37 — Cia. Imobiliária Kosmos, rua "22" n. 46, V. Guanabara, 25ª Circ., Penha, construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 354-37 — Cia. Imobiliária Kosmos, rua "22" n. 50, V. Guanabara, 25ª Circ., Penha, construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 357-37 — Cia. Imobiliária Kosmos, rua "22" n. 54, V. Guanabara, 25ª Circ., Penha, construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 358-37 — Cia. Imobiliária Kosmos, rua "22" n. 58, V. Guanabara, 25ª Circ., Penha, construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 359-37 — Cia. Imobiliária Kosmos, rua "22" n. 62, V. Guanabara, 25ª Circ., Penha, construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 355-37 — Cia. Imobiliária Kosmos, rua "22" n. 66, V. Guanabara, 25ª Circ., Penha, construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 558-37 — Arlindo José Pereira Barbosa, rua Grussai n. 59, 25ª Circ., Penha, construção de prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 60.924-37 — João José dos Santos, avenida Paris n. 233, 25ª Circ., Penha, construção de acréscimo de cozinha e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 60.672-37 — Manuel José Pereira, rua Cardoso de Moraes n. 71, Penha, 25ª Circ., modificação de fachada e construção de marquize em prédio comercial de um pavimento.

Ficam aceitos os concretos:

N. 64.633-37 — Ciríaco da Costa, rua Itaú n. 96, Penha.

N. 61.893-37 — Manuel de Azevedo Rocha, rua Ceci n. 32, Penha.

N. 63.846-37 — José Osvaldo Sixel, rua "10" n. 48, V. Guanabara, Penha.

Exigências a satisfazer:

N. 41.622-38 — Maria Librantina, rua Santarém n. 18. — Faça assinar o projeto pelo autor e pelo profissional que vai dirigir as obras.

N. 46.169-38 — Augusto dos Santos Afonso, rua Angélica Mota n. 44, Penha. — Tratando-se do muro que faz frente para a rua Senador Antônio Carlos, apresente projeto para construção de muro e passeio.

N. 513-37 — Jaime Klein, rua André Azevedo n. 117, Penha. — Indeferido.

N. 45.170-36 — Maria do Reparo Martins do Amaral, rua Bom-sucesso n. ns. 5, 7 e outros. — Faça assinar a fachada por arquiteto-construtor.

24 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 62.647-37 — José Marques de Sousa (Irajá), rua Teófilo Dias n. 1, construção. — 162\$800.

N. 42.843-38 — João Rodrigues (Irajá), rua Vicente Salvador n. 12, reforma. — 99\$000.

Passe-se alvará, aprovada a fachada pela D. E. U. e pagos os emolumentos na importância de:

N. 64.599-37 — Quinta Sofia Maria Viana (Irajá), rua Sobrançá n. 43, acréscimo e modificação de fachada. — 380\$400.

Passe-se alvará:

N. 3.504-36 — Antônio Amário de Sousa (Irajá), rua Lourenço Ribeiro n. 95, prorrogação de licença para construção proletária.

N. 29.921-36 — Miguel Rodrigues da Silva (Irajá), rua Lourenço Ribeiro n. 90, prorrogação de licença para construção proletária.

N. 4-37 — Lourenço Francisco Vieira (Irajá), rua Ferreira de Menezes n. 95, prorrogação de licença para construção proletária.

Fica aceito o concreto:

N. 202-37 — Nuno Bolasco (Irajá), rua Luís Tavares n. 16, construção de prédio residencial, um pavimento.

N. 64.863-37 — Bento José da Silva (Irajá), rua Pacheco Jordão n. 15, construção de prédio residencial, um pavimento.

N. 63.635-37 — Leonídio da Rocha Moraes (Irajá), rua Carneiro da Rocha n. 106, construção de prédio residencial, um pavimento.

N. 50.391-37 — José Rodrigues de Alcantara (Irajá), rua Rodolfo Galvão n. 64, construção de prédio residencial, um pavimento.

N. 62.316-37 — Manuel Pires Rolita (Irajá), rua Lígia n. 68, construção de prédio residencial, um pavimento.

N. 64.789-37 — Braz Regino (Irajá), avenida Automóvel Club n. 1.091, construção de prédio residencial, um pavimento.

N. 291-37 — Basílio dos Santos (Irajá), rua Edmundo n. 163, acréscimo em prédio residencial, um pavimento.

Ficam aceitas as obras de instalação de depósito para combustível:

N. 62.343-37 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro (Irajá), Est. de Braz de Pina n. 148.

Ficam aceitas as obras de reforma:

N. 740-37 — Maria José de Lima Jorge (Irajá), rua Dr. Maggessi n. 36, reforma.

Pode habitar:

N. 694-37 — Anestor dos Santos Freitas (Irajá), rua Plínio de Oliveira n. 14, construção de prédio comercial, um pavimento.

N. 488-37 — Albano Dias Cardoso (Irajá), rua Pacheco Jordão n. 171, construção de prédio residencial, um pavimento.

N. 83-37 — Júlia Augusta Alves (Irajá), avenida Automóvel Club n. 1.169, construção de prédio. (Publicado por haver saído com incorreção.)

Aprovados:

N. 64.609-37 — Pedro Anapurus (Irajá), rua Paranhos n. 376, construção de prédio residencial. — Aprovado o projeto, prossiga-se com o cálculo dos emolumentos.

N. 45.411-38 — A. Sousa & O. Santos (Irajá), rua Urubas n. 1.139, substituição de tanque. — Aprovado o projeto, prossiga-se com o cálculo dos emolumentos.

N. 42.860-38 — José Moreira Gomes (Irajá), rua Rodolfo Galvão n. 72, construção. — Aprovado o projeto, prossiga-se com o cálculo dos emolumentos.

Indeferido:

N. 202-37 — Nuno Bolasco (Irajá), rua Luís Tavares n. 16, construção proletária. — Indeferido; não pode habitar; conclua a instalação da fossa.

N. 60.511-37 — Manuel Paixão de Almeida (Irajá), rua Diomedes Trota ant. n. 91. — Indeferido; não podem ser aceitas as obras. Cumpra o projeto aprovado.

N. 67.218-36 — Diva Frutuoso (Irajá), rua Rodolfo Galvão número 60, construção proletária. — Indeferido; não pode habitar.

N. 44-37 — Alexandrino Alves Ribeiro (Irajá), rua Rodolfo Galvão n. 41, construção proletária. — Indeferido; não pode habitar. Coloque placa de numeração oficial.

N. 276-37 — Jandira Vaz e Sára dos Santos (Irajá), rua Tenente Abel Cunha n. 116, construção. — Indeferido; não pode habitar. Abasteça o prédio de água, requeira prorrogação para pinturas e prove a aceitação do alinhamento.

N. 606-37 — João de Aguiar (Irajá), rua Lourenço Ribeiro número 125, construção. — Indeferido; não pode habitar. Abasteça o prédio de água, promova o esgotamento do prédio, conclua as obras e prove a aceitação do alinhamento.

Réplica ao proc. 37 — José Duarte de Freitas, rua Pacheco Jordão n. 107 (Irajá), pedido de habitação. — Indeferido; não pode habitar. Pague a guia de prorrogação.

Exigências a satisfazer:

N. 29.145-36 — Artur Garcia Vilela (Irajá), rua Pacheco Jordão n. 164, construção proletária. — Não pode habitar; coloque placa de numeração oficial e prove a aceitação do alinhamento.

N. 414-37 — Francisco Tiago (Irajá), avenida João Ribeiro n. 836, construção de prédio. — Prove a aceitação do alinhamento.

N. 308-37 — Alcino Simões de Sousa (Irajá), rua Aimoré n. 153, construção proletária. — Não pode habitar; coloque placa de numeração do tipo oficial, execute o canto chanfrado, prove a aceitação do alinhamento e facilite o exame do prédio.

25 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 44.252-38 — Antônio Verissimo de Sá — Rua Pedro de Carvalho n. 69, 79\$000.

N. 52-38 — Janile Salibi — Rua Barão ed Bom Retiro n. 67, 68\$000.

N. 61.477-37 — Germana de Oliveira Nunes — Rua Maria Antônia n. 74, 57\$000.

Deferimento:

N. 42.631-36 — Julieta Fernandes Aguiar — Rua Aquidaban n. 237. — Pode fazer a demolição. Não há emolumentos a pagar.

Exigências a satisfazer:

N. 61.477-37 — Germana de Oliveira Nunes — Rua Maria Antônia n. 74. — As obras só poderão ser aceitas depois de paga a prorrogação devida. Feito esse pagamento as obras serão aceitas.

N. 53.164-37 — Leonardo Lourenço — Rua Lins de Vasconcelos ns. 238 e 240. — Providencie sobre o levantamento da perempção.

26 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Indeferidos:

Manuel C. de Arruda Camara (ficha 21-38 DF) — Estrada Marechal Rangel, 679, c. 4, 28ª circ., Madureira. — Indeferido, em face do parágrafo único do art. 84 do decreto n. 6.000.

Francisco Vieira da Silva (ficha 66.281-37) — Rua Assis Carneiro, 7 e 9, 24ª circ., Piedade. — Indeferido. O projeto está em desacordo com o decreto n. 6.000.

Concedo a licença. Não há emolumentos:

M. Jaguaribe (ficha 39-38) — Rua Carolina Machado, n. 420, 28ª circ., Madureira.

Fica feito o concreto:

Antônio Ferreira da Silva (ficha 422-37 DF) — Rua Gaspar, 45, 49, 51 c. I e II, 24ª circ., Piedade.

Exigência a satisfazer:

Luciano Ribeiro (ficha 552-37 DF) — Rua Soares Meireles, 32, 24ª circ., Piedade. — Facilite o exame do prédio.

27 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará:

N. 63.531-7 — Antônio Olinto Gonçalves — Rua Candido Benício, 273, 274, 276, c. I a X, Jacarepaguá, 2:500\$400.

N. 42.035-17 — Daniel Brilantini — Rua Pinto Teles, 141, Jacarepaguá, 154\$5000.

N. 42.358-36 — Alcides Rocha da Rocha — Rua Godofredo Vianna, 273, Jacarepaguá, gratis.

N. 40.203-38 — Luiz Martins Biense — Rua Candido Benício, 4.171, Jacarepaguá, 83\$600.

N. 62.868-37 — Marieta Teles Dantas — Rua Candido Benício j. e depois do 58, Jacarepaguá, 148\$000.

N. 42.352-38 — Marquez Pinto da Graça — Rua Luiz Beltrão, 313, Jacarepaguá, 56\$100.

Accito as obras:

N. 65.423-37 — Candido Benício, 524 — Jacarepaguá — José Matias Gorgel do Amaral.

Exigências:

Comp. Predial S. A. — Rua das Hortências, 76, Jacarepaguá. — Não aceite as obras, prove que o alinhamento foi obedecido.

28 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Indeferido:

N. 18-38 — João Batista Alves, rua Barão de Ladário, 50 (Santa Cruz). — Dado o estado do prédio as obras serão de reforma o que não é permitido pelo parágrafo único do art. 8 do decreto 6.000 em prédios com alcôvas.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 1.489-37 — Joaquim Ferreira Mouta, rua Vitor, 14 (Realengo) — Prorrogação de licença (dec. 4.921), gratis.

N. 64.451-37 — Antônio Ribeiro da Silva, rua Japaratuba, 181 (Realengo) — Prorrogação de licença (dec. 4.921), gratis.

N. 32.887-36 — Emídio Perciliano de Melo, rua Albino Paiva 128 (Realengo) — Legalização da construção da construção de prédio residencial, 159\$700.

N. 572-37 — Comp. Progresso Industrial do Brasil, rua Jundiaí, 8 (Realengo) — Prorrogação para reforma em prédio residencial, 77\$000.

Ficam aceitas as obras:

N. 165-37 — Francisco de Oliveira, avenida Izabel, 159 (Santa Cruz) — Reforma em prédio residencial.

Fica aceito o concreto:

N. 63.416-37 — Otaviano Angelo Calazans, rua Baicuru, 29 (Campo Grande).

N. 65.109-37 — Geralcina de Alcantara Barcelos, rua Jissara, 54 (Campo Grande).

Fica levantada a perempção:

N. 43.104-38 — Antônio Joaquim Noronha, rua Sapopemba, 29 (Realengo).

Exigências a satisfazer:

N. 44.250-38 — Maria Gonçalves Tavares, Estrada do Realengo 150 (Realengo). — Satisfaga o art. 274 do decreto 6.000.

N. 18.762-35 — Leocádio Ribeiro dos Santos, Estrada Inhoatã 212 (Campo Grande). — As plantas apresentadas ainda não conferem completamente com o existente.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:

Empresa "Viação Excelsior" (proc. 597-38). — Reduza-se a multa de 50 %.

Empresa "Viação Penha" (proc. 937-38). — Deferido.

Empresa "Viação Penha" (proc. 863-38). — Deferido, como se informa.

Empresa "Viação Continental" (proc. 862-38). — Deferido.

Empresa "Viação Brasil" (proc. 861-38). — Deferido.

Empresa "Viação Estrela do Norte" (proc. 678-38). — Deferido.

Empresa "Viação Mendanha" (proc. 245-38). — Aprovei.

Empresa "Viação E. L. Freitas" (proc. 87-38). — Aprovei.

Companhia Santa Cruz (proc. 224-38). — Aprovei.

Empresa "Viação Zélia" (proc. 273-38). — Aprovei.

DESPACHOS DO SUB-DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (procs. 523, 849, 864 e 866). — Deferido.

Multas:

Empresa "Viação Vitória". — Fica multada em 40\$ (quarenta mil réis), a empresa "Viação Vitória", por infração do art. 31, de acordo com o art. 43 do regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, por ter o motorista do ônibus número 26, no dia 21 do corrente, às 23 horas, na avenida Vieira Souto, esquina de J. Angélica, para a cidade, recusado a parar o referido veículo para receber passageiros). — Mem. 149.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 24 de fevereiro de 1938. — Marcello Penna da Veiga, engenheiro fiscal.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Licenças:

Expedindo os títulos de licenças concedidas pelo Sr. Prefeito, aos seguintes serventuários desta diretoria:

a) de 90 dias, nos termos do art. 1º do decreto n. 36, de 28 de julho de 1936, combinado com o decreto 3.384, de 25-2-930, ao motorista a 2.777 da 4ST, Manuel Martins 1º, tendo início em 24 do corrente e terminando em 24 de maio futuro;

b) de 90 dias, nos termos do art. 1º do decreto n. 66, de 28-7-936, combinado com o de n. 3.384, de 25-2-930, ao trabalhador n. 4.212 da 21ª SE, Cândido Antônio Rosa, tendo início em 23 do corrente e terminando em 23 de maio futuro.

Expedindo também o título de licença concedida pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador n. 4.806, da 18ª SE, Felismino Ferreira da Silva, por 60 dias, nos termos do item I do art. 8º combinado com o art. 45 do decreto 2.124, de 11-4-925, tendo início em 24 de dezembro de 1937 e terminando em 21 do corrente.

2 — Dispensas de ponto:

Expedindo os títulos de dispensas de ponto, concedidas pelo senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventuários desta diretoria:

a) de 90 dias, com um terço dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45 do decreto 2.124, de 11-4-925, ao trabalhador extra-numerário n. 1.194 da 5ª SE, Francisco Corredeira, tendo início em 28 de dezembro de 1937 e terminando em 27 de março futuro;

b) de 180 dias, sem vencimentos, nos termos do art. 18 do decreto 2.124, de 11-4-925, ao trabalhador contratado n. 5.745 da 27ª SE, José Vicente de Almeida, tendo início em 4 de dezembro de 1937 e terminando em 1 de junho futuro;

c) de 90 dias, sem vencimentos, nos termos do art. 18 do decreto 2.124, de 11-4-925, ao trabalhador contratado n. 65 da 20ª SE, Tibúrcio Estêvão de Albuquerque, tendo início em 9 de dezembro de 1937 e terminando em 8 de março futuro. SP/UP.

3 — Dispensa de comissão:

Registrando o ato do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, do dia 21 do corrente, pelo qual foi dispensado da comissão que vinha exercendo junto a esta diretoria, o engenheiro-chefe do quadro da extinta Diretoria de Engenharia, Hermette Socci, por ter sido nomeado para o cargo de chefe do Gabinete daquela Secretaria.

Registrando também o ato do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, do referido dia 21, pelo qual foi designado para servir em comissão, no Gabinete daquela Secretaria, o 4º oficial do quadro da extinta Diretoria de Engenharia, Herculano Cristo Lassance Cunha, que se encontrava à disposição desta diretoria.

4 — Tabela de férias:

Aprovando a tabela de férias da 1ª SE, a que se refere o n. 30, da respectiva chefia.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Manuel Gomes da Silva 2º, Henrique Ferreira da Costa, Pedro de Oliveira e Roriz, José Alves dos Santos 3º, Marcelino Vicente da Silva, Clementino Antônio de Sousa, Antônio Parada, Gustavo Lúcio Nunes, Caetano Fratta, Manuel da Silva 1º, Joaquim Pinho Brandão, José de Sousa Caldeira, Reinaldo Romeu, Joaquim Carolino Peixoto, Antônio Marques de Sá, Antônio José França, Domingos Fernandes, Francisco Antônio Maria Filho, Artur José Fernandes. — Abonem-se os dias de acordo com os laudos médicos.

Manuel Antônio Ribeiro (6-SE, prot. 191). — Abonem-se três faltas e justifiquem-se as demais.

Manuel Pedro da Silva (27-SE, prot. 1.319). — Convertam-se em férias 15 faltas.

Manuel Mendonça (Prot. 893). — Aguarde oportunidade.
João Marques Lineda (5-SE, prot. 1.776). — Concedo a partir do dia 5 de março.

Claudelino Antônio Soares (7-SE, prot. 1.659). — Justifiquem-se.

Manuel Carneiro do Nascimento (Prot. 477). — Certifiquem-se.
Manuel Leonídio de Lima (Prot. 2.139). — Exonere-se.

Manuel Gervásio (12-SE, prot. 1.804), José Pires Afonso (5-SE, prot. 1.795), Juvenal dos Santos (5-SE, prot. 1.805), Manuel Pinto da Silva (4-ST, prot. 1.837), Henrique de Jesus 2º (8-SE, protocolo 1.917), Sebastião Soares de Pinho (1924), Luiz Rosa Fialho (15-SE, prot. 1.902), Paulo Pereira da Costa (3-SA, prot. 1.868), Horácio Tomaz da Silva (5-SE, prot. 1.850), Albertino Freitas da Silva (7-SE, prot. 1.903), Rafael Cândido Ribeiro (6-SE, prot. 1.990), Nelson Cardoso Osório (Prot. 2.011). — Submetam-se à inspeção de saúde.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA SECÇÃO DO REGISTRO DO PESSOA

Sebastião Barbosa 1º (6-SE, prot. 5.081). — Compareça a esta Secção, perante o funcionário, José Maria dos Santos, trazendo os títulos de aposentadoria e nomeação.

Bernardino Ferreira (Prot. 5.064). Compareça nesta Secção, perante o funcionário Luiz Rocha, para esclarecimentos.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SUB-DIRETOR

N. 6, de 1938 — Emile Lafond (local do Mercado de Flores da praça Olavo Bilac). — Deferido.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO DA LAVOURA

N. 86, de 1938 — Manuel Gomes (registro de lavrador). — Deferido, em face da informação.

N. 271, de 1938 — Bartolini Olinto (baixa de registro de lavrador). — Concedo.

N. 680, de 1938 — Pedro Pacheco (registro de lavrador). — Deferido.

N. 963, de 1938 — José Lopes de Figueiredo (baixa de registro de lavrador). — Concedo.

N. 5.027, de 1937 — Avelino de Araújo (registro de lavrador). — Deferido, a vista da informação.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Fica revalidado na presente data o ato de 5 de janeiro de 1938, pelo qual foram concedidos seis (6) meses de licença, em prorrogação, nos termos do decreto n. 3.788, de 27 de fevereiro de 1932, ao trabalhador, contratado, desta secretaria geral, José Gonçalves Filho.

— Transferindo da Diretoria dos Serviços Auxiliares para a Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar o trabalhador — Izaltina da Silva Madeira.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dr. Manuel Soares Maia. — Restitua-se, mediante traslado.
Iraci Doyle Ferreira. — Deferido, sem prejuízo de suas funções.

Companhia de Seguros União Panificadora. — Deferido, feito o depósito, sem prejuízo do serviço normal da Assistência.

Jorge de Abreu Paiva. — Atenda-se, de acordo com a informação da Diretoria de Higiene.

Anísio Ribeiro de Lima. — Aguarde oportunidade.

Ofício n. 38 — Da Contabilidade desta Secretaria Geral:

Para ciência das dependências desta Secretaria Geral, faço publicar o ofício abaixo da Contadoria, pedindo a atenção do Srs. chefes de serviço para o exposto no referido ofício.

"Solicito-vos providências junto às diversas dependências desta Secretaria, no sentido de que seja observada a circular do gabinete do secretário, que determina sejam as folhas confeccionadas em rigorosa ordem alfabética, dentro de cada categoria, bem como discriminados os dias em que se verificaram faltas.

Outrossim, que em virtude do decreto que unifica a classe de trabalhadores de 2ª deverão todos os funcionários dessas categorias figurar como trabalhadores dentro da ordem devida. — Dr. Rogério Coelho, chefe do gabinete."

Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

ATO DO SR. DIRETOR

(*) Transferindo do Dispensário do Méier para o Hospital Miguel Couto o auxiliar acadêmico praticante Olavo Martins da Costa Cruz.

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Designando o cirurgião assistente Dr. José Paulo de Azevedo Sodré para servir no Hospital de Pronto Socorro.

Designando o ortopedista Dr. João Jacinto de Fraga para servir no Hospital de Pronto Socorro.

Designando o auxiliar acadêmico praticante Guilherme Bolsan para servir no Hospital Getúlio Vargas.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Maria Madalena Bertrand. — Submeta-se à inspecção de saúde.
Josefina Campos Pereira. — Deferido, à vista do atestado médico.

Américo Pereira Lopes, Godofredo Jorge, Homero Gonçalves Fernandes Pires, Dinah Costa de Argolo e Castro, Dr. Eitel Pinheiro de Oliveira Lima. — Deferido.

(*) Publicado novamente, por haver saído com incorreções.

Diretoria de Assistência Social e Previdência

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

BOLETIM N. 15

ATO DO SR. DIRETOR

Designando a praticante de enfermeiro Zulmira Pinto Borges para ter exercício na Creche n. 4, desta Diretoria.

Requerimentos de:

João da Conceição Lobato (pr. 3.364). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 7 de junho de 1937.

Antônio Dometto (pr. 3.833). — Deferido, paga a respectiva taxa, quanto à sepultura de n. 3.331 e quanto à de n. 4.364, aguarde terminação do prazo.

Moacir Antunes Brum (pr. 3.624), João Rodrigues do Amaral (pr. 3.365), Leonor Cezar da Silva Ferreira (pr. 3.850), Vicente Manuel dos Santos (pr. 3.834), e Ari Brazão (pr. 3.363). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Ernestina Tereza de Freitas (pr. 3.577). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Diretoria dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Lincoln Medeiros Coutinho e Alvaro Muniz. — Deferido.

ATOS DO SR. DIRETOR

Concedendo mais nove (9) dias de dispensa de ponto, em prorrogação, a partir de 22 do corrente, ao trabalhador de 2ª classe Manuel Natividade de Souza.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Mário, Francisco de Brito e Rubem Carvalho Roquete. — Deferido.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Herdeiros de Bernardo de Oliveira Rocha (proc. 642-37), herdeiros de Alzira de Almeida Gonçalves (proc. 30-38), herdeiros de Manuel Pedro de Oliveira (proc. 602-37). — Deferido.

Acácio Martins Nunes (proc. 4.246-37). — Não ha que deferir. Juvenal Franco Rocha (proc. 428-38). — Indeferido; de acordo com as precedentes, as antecipações só ocorrem por motivo de enfermidade, mediante inspecção de saúde.

João Domingues Vaz (proc. 4.316-37). — Preliminarmente, apresente: 1º, título de nomeação de fiscal; 2º documento comprovando idade.

Braz Cruz de Oliveira (proc. 4.183-37), Osvaldo Coelho de Souza (proc. 4.232-37), Isaias Gonçalves Egito (processo número 4.244-37), Dina Basílico Soares (proc. 4.280-37). — Apresentem proposta suplementar.

Herdeiros de Antônio Chagas (proc. 1.020-37), herdeiros de Isabel Ribeiro de Souza Soares (proc. 40-38). — Satisfazam as exigências.

José Borges Sobrinho (proc. 4.342-37), Oto Matos de Azevedo (proc. 2.625-37), herdeiros de Alfredo Jorge Moreira (proc. 567-37). Compareçam com toda urgência ao Montepio.

Alvaro da Silva Gomes (proc. 4.321-37), Helvisa Gomes de Matos (proc. 4.338-37), Antônio Tomás dos Santos (proc. número 4.299-37), João Duarte de Moraes Junior (proc. 4.312-37), Antônio José de Almeida (proc. 4.319-37), Milton Dantas Romero (proc. 4.289-37), Amélia Tomázia de Costa (proc. 4.291-37), Francisco Soares (proc. 4.283-37), Armindo Assis Menezes (processo número 4.275-37), Dulce Mota Maydt (proc. 4.258-37), Virgílio Pinto de Almeida (proc. 4.241-37), Jáima Guerra (proc. 4.233-37), Marília Ferreira (proc. 4.219-37), Benedito Eulálio Lemos (processo 4.209-37), Pascoal L. Magna Vita (proc. 4.200-37), Antônio La Urindo Leão (proc. 4.206-37), Florindo Luís de Sá Barbosa (processo 4.186-37), Alberto Ferreira de Oliveira (proc. 4.190-37), Marcos Barcelos (proc. 4.195-37), Laurinda Lima de Macedo Cardoso (proc. 4.191-37), João Carneiro de Campos (proc. 4.197-37), Raul da Cruz Senna (proc. 4.171-37), Rubegardo Gomes de Oliveira (proc. 4.169-37), Ruth Coutinho Cabral de Oliveira (processo número 4.166-37) (proc. 46-37), Fernando Pereira (proc. 213-38), Elpidio Martins Soares (proc. 4.315-37), Laura Maria Minoni (processo 343-38). — Apresentem, com urgência, os cheques de 1937.

Rendas Municipais

Secretaria Geral do Interior e Segurança

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENTA ARRECADADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1938

Imposto de gado	36:174\$100
Renda do Matadouro	1:608\$500
Passagem pelo Entrepasto Municipal	369\$000
Feiras-Livres	5:447\$700
Impostos, taxas e emolumentos diversos	143\$000
Soma	43:742\$300
suplementar (Exercício findo)	10\$000
Total	43:752\$900

(Quarenta e três contos, setecentos e cincoenta e dois mil e novecentos réis.)

Em 24 de fevereiro de 1938. — Remy Fig. Pimentel, escrivão de 3ª classe. Visto. — João Baptista da Fonseca, chefe de Seção (Recebedoria).

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

Em 18 de fevereiro de 1938

Renda recolhida

.....	\$
.....	\$
Total	457:192\$700

Em 22 de fevereiro de 1938

Santana	25:641\$100
Inhaúma	4:771\$000
Irajá	8:789\$000
Pavuna	3:000\$900
.....	\$
Total	636:913\$500

Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Em 24 de fevereiro de 1938

Editais e Avisos

Renda recolhida

Candelária	20:719\$800
São José	16:221\$600
Santa Rita	8:802\$600
São Domingos	4:881\$100
Sacramento	13:104\$900
Ajuda	10:584\$400
Santo Antônio	21:811\$400
Santa Tereza	9:719\$100
Glória	33:379\$200
Lagôa	22:473\$800
Gávea	13:438\$000
Copacabana	51:731\$200
Sanlana	17:467\$500
Cambôa	15:841\$900
Espírito Santo	12:448\$900
Rio Comprido	12:846\$100
Engenho Velho	15:401\$700
São Cristóvão	7:590\$900
Tijuca	19:107\$600
Andaraí	—
Engenho Novo	5:585\$200
Meier	10:618\$800
Inhaúma	3:960\$400
Piedade	3:425\$800
Penha	—
Irajá	3:910\$600
Pavuna	2:438\$700
Madureira	5:785\$600
Anchieta	1:476\$300
Jacarapaguá	4:642\$000
Realengo	3:139\$700
Campo Grande	—
Guaratiba	—
Santa Cruz	—
Ilhas	—
Fiscalização Externa	112\$200
Infra-avios	57:241\$100
Aferição	1:242\$900
Emplacamento	147:992\$900
Depósito Central	—
Total	579:144\$500

(Quinhentos e setenta e nove contos cento e quarenta e quatro mil e quinhentos réis.)

Em 24 de fevereiro de 1938. — Paulo Gomes, oficial. Visto. — A. E. Faria, chefe da 1ª Secção.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Secção de Contadoria, em 23 de fevereiro de 1938:

Secção do Mercado	230\$400
Total	230\$400

Em 24 de fevereiro de 1938. — João A. Felício da Cruz, 2º oficial. Visto. — Octavio Quintella, chefe da Secção de Contadoria.

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. diretores e chefes das Secções das Repartições que possuem serviços de estatística e os Srs. representantes do Estado-Maior da Região Militar e do Estado-Maior da Armada a comparecerem, às 14 horas do dia 4 de março, sexta-feira, à sessão ordinária que será realizada, como de costume, no Gabinete do Sr. secretário geral do Interior e Segurança, no Palácio da Prefeitura.

Lembro aos Srs. membros a necessidade de sua presença, afim de não serem retardadas soluções de natureza urgente.

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, em 24 de fevereiro de 1938. — Francisco Benevides, secretário.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Mercado Municipal da Praia D. Manuel

O diretor de Abastecimento faz público, para conhecimento dos interessados, que o Mercado Municipal da praia D. Manuel, em consequência dos festejos carnavalescos, funcionará no dia 4 de março (terça-feira de Carnaval) de 6 às 12 horas, e de 9 às 18 no dia 2 (quarta-feira de Cinzas).

Diretoria de Abastecimento, 24 de fevereiro de 1938. — Doutor Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

O diretor de Abastecimento faz público, para conhecimento dos interessados, que resolveu transferir para o dia cinco (5) de março próximo vindouro, sábado, às 13 horas, a concorrência para concessão do aluguel de barracas e taboleiros nas Feiras Livres, de que trata o edital de 24 do corrente, publicado no *Diário Oficial* de 22 do mesmo mês.

Diretoria de Abastecimento, 24 de fevereiro de 1938. — Doutor Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

FEIRAS-LIVRES

O diretor de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados, que não funcionarão no dia 2 de março próximo vindouro, quarta-feira de cinzas, as feiras-livres do Distrito Federal.

Diretoria de Abastecimento, 23 de fevereiro de 1938. — Doutor Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial", de 22 do corrente, à página 1.362.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Rafael Grecco, a apresentar neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, o conhecimento n. 5 — Dívida Ativa — que deu quitação ao prédio 177 da rua Fa-gundes Varela, no exercício de 1938.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 16 de fevereiro de 1938. — O sub-diretor, Alvaro Xavier.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital, fica convidada a Sra. Cecília Maria Azevedo a apresentar neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, o conhecimento n. 186.712, relativo ao 2º semestre do exercício de 1934 do prédio n. 22 da rua São Rafael.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 16 de fevereiro de 1938. — Alvaro Xavier.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital, fica convidada a Irmandade Santa Cruz dos Militares, na pessoa do seu representante legal a apresentar neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, os conhecimentos prediais do exercício de 1935 e territoriais do exercício de 1934, dos prédios 49 e 51 da rua Engenho de Dentro, afim de poder ser solucionado o of. 70 do 6º procurador.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 16 de fevereiro de 1938. — O sub-diretor, *Alvaro Xavier*.

DIRETORIA DE DESPESA

QUARTA SEÇÃO

ENTREGA DE CHEQUES DE JUROS

De ordem do Sr. diretor de Despesa, e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que na Quarta Seção de Despesa serão entregues, no próximo dia 3 de março vindouro, os cheques de juros das apólices relacionadas nas guias abaixo indicadas.

Guias números

4.621 — 4.624 — 4.626 — 4.627 — 4.628 — 4.629 — 4.631 —
4.635 — 4.656 — 4.661 — 4.670 — 4.671 — 4.676 — 4.682 —
4.685 — 4.686 — 4.687 — 4.688 — 4.694 — 4.695 — 4.700 —
4.701 — 4.702 — 4.703 — 4.708 — 4.710 — 4.711 — 4.732

Quarta Seção de Despesa, 24 de fevereiro de 1938. — *Arcees Gunara*, 3º oficial.

DIRETORIA DE DESPESA

QUARTA SEÇÃO

PAGAMENTO DE JUROS — EMPRÉSTIMO DE 10.000:000\$000 — DECRETO N. 2.339, DE 1926 — SEGUNDO SEMESTRE DE 1937 — GUPON NÚMERO 23.

De ordem do Sr. diretor de Despesa, e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que, na Quarta Seção de Despesa (Seção de Apólices), serão recebidas, no próximo dia 3 de março, quinta-feira vindoura, as cautelas do empréstimo de 10.000:000\$000, decreto número 2.339, de 1926, para pagamento do coupon de número 23, do segundo semestre de 1937.

Quarta Seção de Despesa, 24 de fevereiro de 1938. — *Arcees Gunara*, 3º oficial.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Srs. diretores do Departamento de Educação, de Educação de Adultos e Difusão Cultural e reitor da Universidade do Distrito Federal:

De ordem do Sr. secretário geral, e tendo em vista a circular n. 7 que o Sr. prefeito baixou em 24 de janeiro último, peço vossas providências afim de que sejam remetidas a este Gabinete as portarias de contratos que tenham mais de um ano de vigência sem revalidação.

Secretaria Geral de Educação e Cultura, 24 de fevereiro de 1938. — *T. Costa Ribeiro*, chefe do Gabinete.

Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N. 9-PA

Convido o serventuário Manuel Gomes dos Santos a comparecer à sede desta Divisão, dentro do prazo de três dias.

D. P. A. E., em 24 de fevereiro de 1938. — O chefe da Divisão, *Mário Cabral*.

Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica

EDITAL N. 5

Srs. diretores das Escolas Técnicas Secundárias "Bento Ribeiro", "João Alfredo", "Orsina da Fonseca", "Sousa Aguiar", "Santa Cruz", "Visconde de Cairú" e "Visconde de Mauá":

Solicito vossas providências no sentido de serem convocados os alunos que fizeram exame de admissão em dezembro do ano próximo passado e também os que faltaram à primeira chamada à sede de cada Escola, afim de se submeterem ao teste de inteligência nos dias 4 e 5 de março vindouro, de acordo com a relação abaixo:

Escola	Dia	Hora
"Bento Ribeiro"	4	15.00
"João Alfredo"	4	15.00
"Orsina da Fonseca"	4	9.00
"Sousa Aguiar"	4	9.00
"Visconde de Cairú"	4	15.00
"Santa Cruz"	5	11.00
"Visconde de Mauá"	5	11.00

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1938. — *Faria Góes*, superintendente.

Escola Técnica Secundária "Amáro Cavalcanti"

EDITAL N. 7

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES

De ordem da Sra. diretora, convido os professores abaixo relacionados a comparecerem à Escola, de acordo com o horário abaixo:

Dia 3 de março (quinta-feira)

As 13 horas:

Português:

Prof. Eugénia Guimarães Cotia.

Prof. Armando Alves de Faria.

Prof. Joaquim Matoso Camara Júnior.

Estenografia e Caligrafia:

Prof. Ruth Schiefler Matias da Costa.

Prof. Américo Martins Coelho da Silva.

Prof. Maria Cristina Ramos.

Direito e Economia Política:

Pro. Mario Bulhão Ramos.

Prof. Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt.

Prof. Luiz Palmeira.

As 15 horas:

Francês:

Prof. Jeanne Lardy.

Prof. Guimar Bandeira.

Prof. Elcias Lopes.

Técnica Comercial:

Prof. Acis Pereira Castilho.

Prof. Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt.

Prof. Luiz Palmeira.

Dia 4 de março (sexta-feira)

As 13 horas:

Matemática e Contabilidade:

Prof. Nelson de A. Branco.

Prof. Nicanor Lemgruber.

Prof. Pedro Garbes.

História da Civilização, História do Brasil e História do

Comércio:

Prof. Afonso Várzea.

Prof. Virgílio Paiva.

Prof. Mecenas Dourado.

As 15 horas:

Geografia e Cartografia:

Prof. Roberto F. Seidl.

Prof. Raimundo P. de Moraes.

Prof. Leopoldo Antônio F. Bittencourt.

Dia 5 de março (sábado)

As 8 horas:

Inglês:

Prof. Guiomar Saraiva.

Prof. Carlos Ramos.

Prof. Válder Baumann.

Física, Química e História Natural:

Prof. Beatriz Gonzaga.

Prof. Edmundo R. Lima.

Prof. Décio Lira da Silva.

Distrito Federal, 24 de março de 1938. — *Nair Seana Martins*, escriturária.

Escola Técnica Secundária "Paulo de Frontin"

Rua Barão de Ubá n. 107

EDITAL N. 5

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

De ordem da Sra. diretora, comunico aos interessados que os exames de segunda época serão realizados a partir do dia 4 de março vindouro, de acordo com o seguinte horário:

Português — 1ª série — Dia 4, às 9 horas — Banca: professores Gabriel Bandeira de Faria, Júlia de Abreu Machado e Luiza Maria Lôbo.

Francês — 1ª, 2ª e 3ª séries — Dia 4, às 9 horas — Banca: professores Geisa Laport Leitão, Ari Lima e Hilda Borges Curty.

Geografia — 2ª série — Dia 5, às 9 horas — Banca: professores Olga Brandão Cordeiro de Almeida, Claudino de Sousa Martins e Djanira Fonseca.

Matemática — 2ª e 3ª séries — Dia 5, às 9 horas — Banca: professores Edith Reis, Fernando Guimarães e Matilde Cirne Bruno.

História da Civilização — 1ª e 2ª séries — Dia 7, às 9 horas — Banca: professores Alice de Sena Madureira, Amelina Fernandes Azevedo e Berta Helena Queiroz da Costa.

Ciências — 2ª série — Dia 7, às 9 horas — Banca: professores Plácido Afonso Ribeiro, Maria da Glória Ribeiro Moss e Ovídia Souto da Silva.

História Natural — 3ª série — Dia 7, às 9 horas — Banca: professores Antônio Emanuel Guerreiro de Faria, Luiz do Nascimento Gurgel Filho e Luiz Cardoso Rebêlo Neves.

Física — 3ª e 4ª séries — Dia 7, às 9 horas — Banca: professores Antenor da Silveira Peixoto, Mário Queiroz Rodrigues e Armando da Costa Perry.

Inglês — 2ª, 3ª e 4ª séries — Dia 8, às 9 horas — Banca: professores Virgílio Brígido Filho, Diva Alvares Pinto e Georgina de Figueiredo Barcelos.

Nota — Os horários das provas orais não serão publicados e sim afixados na portaria da Escola. As alunas deverão comparecer devidamente uniformizadas.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1938. — *Stella Quadros Freire*

Escola Técnica Secundária "Paulo de Frontin"

Rua Barão de Ubá n. 107.

EDITAL N. 6

De ordem da Sra. diretora, serão chamadas às provas orais dos exames de admissão, no dia 25 do corrente, às 12 horas, as candidatas aprovadas nos exames escritos, cujos nomes constam da relação seguinte:

1. Ieda Pompeu de Barros.
2. Iolanda dos Santos Costa.
3. Ione Pompeu de Barros.
4. Ivone Farah.
5. Zenaida Leite e Ortigosa.
6. Zilda Carneiro Moreira.
7. Silma Ribeiro Guimarães.
8. Alba de Carvalho Cianci.
9. Anésia Nascimento Gomes.
10. Anesia da Costa Cotrim.
11. Arlete Guimarães de Almeida.
12. Aurélia Lucas Asêncio.
13. Aidé Moreira de Sousa.
14. Cernanos Bogosian.
15. Cristina Tancredo.
16. Cléa Moreira dos Santos.
17. Clara Martins.
18. Cremilda Teixeira de Araújo.
19. Cléa Rizzo.
20. Dagmar Coutinho de Oliveira.
21. Dirce Figueiredo.
22. Diva Macedo de Azevedo.
23. Dulce da Silva Porto.
24. Edith José da Luz.
25. Edna Novais Soares.
26. Elza de Sousa.
27. Ernestina Jany.
28. Esmeralda Duarte Ortigoso.
29. Ester Divan.
30. Genoveva das Neves Loureiro.
31. Georgina Fratle.
32. Geza Alves da Silva.
33. Gilda Araújo.
34. Hélia Barreto.
35. Hilda Joia.
36. Hilda Rinaldi Correia.
37. Lóda Pereira Carrazedo.
38. Inês Rosa Cruz.
39. Irene Peres Moreira.
40. Iris Correia de Brito.
41. Jurema da Mota Carneiro.
42. Julieta Machado da Silva.
43. Lídia do Céu Martins.
44. Maria Augusta Vieira de Vasconcelos.
45. Maria da Conceição Matos Ferreira.
46. Maria da Graça Fonseca.
47. Maria José Araripe Barros.
48. Maria Rita dos Anjos Ferreira.
49. Maria do Rosário Correia.
50. Neuza Freixinho Medeiros.
51. Nilza da Costa Basto.
52. Nilza Mendonça.
53. Odete Miguel Hijjar.
54. Olinda da Costa Gama.
55. Regina Rebêlo Moreira.
56. Sônia Borges Haagensen.
57. Terezinha do Menino Jesus Oliveira Melo.
58. Verônica Kikker.
59. Vanda Tassinari.
60. Iara Simões Quintaneiro.

61. Iolanda de Carvalho.
62. Iolanda Marques Quelhas.
63. Ivone Ferreira.
64. Zelina Grimaldi.
65. Zilda Franco.
66. Zilda Figueiredo.
67. Zuleika Nogueira da Silva.
68. Zuleika Pinto Azeredo.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1938. — *Ondina Soares.*

Instituto de Educação

EDITAL N. 48

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Comunico aos interessados que os exames de segunda época do Ciclo Fundamental terão início no próximo dia 2 de março, de acordo com a escala abaixo.

Instituto de Educação, 24 de fevereiro de 1938. — *J. B. Pecegueiro do Amaral*, professor-chefe, respondendo pelo expediente.

Chamada para os exames de segunda época do Ciclo Fundamental

Dia 2 de março

Ciências Físicas e Naturais — 1ª e 2ª séries:

Prova oral, às 14 horas — Todos os alunos inscritos.

Latim — 4ª e 5ª séries:

Prova escrita, às 13 horas — Todos os alunos inscritos.

Prova oral, às 14 horas — Todos os alunos inscritos.

Dia 3 de março

Francês — 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries:

Prova escrita, às 13 horas — Todos os alunos inscritos.

Prova oral, às 9 horas — Todos os alunos inscritos.

Física — 3ª, 4ª e 5ª séries:

Prova oral, às 12 horas — Todos os alunos inscritos.

Higiene — 5ª série:

Prova escrita, às 12 horas — Todos os alunos inscritos.

Prova oral, às 13 horas — Todos os alunos inscritos.

História Natural — 3ª, 4ª e 5ª séries:

Prova escrita, às 12 horas — Todos os alunos inscritos.

Química — 3ª, 4ª e 5ª séries:

Prova escrita, às 12 horas — Todos os alunos inscritos.

Dia 4 de março

Português — 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries:

Prova escrita, às 12 horas — Todos os alunos inscritos.

Prova oral, às 13 horas — Todos os alunos inscritos.

História Natural — 3ª, 4ª e 5ª séries:

Prova oral, às 9 horas — Todos os alunos inscritos.

Instituto de Educação, 24 de fevereiro de 1938. — *Aurea Santo Neto*. Confere. — *Antonio Victor*, secretário.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 50

GRUPO 3

Torno público que no dia 7 de março, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 41º e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do-dec. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisição 23ª da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

1. 3-B-000 — Bomba centrífuga "Sulzer" ou semelhante, do último modelo, de acordo com o catálogo n. 5.082, sendo esta bomba prevista para as seguintes condições de marcha:
Tipo e tamanho: NCP n. 13 1/2-4 N.
Pressão manométrica: 12,5 metros.
Capacidade: 4,8 litros/segundo.
Velocidade: 2.850 rot. p/minuto.
Força absorvida: 1,6 cavalos.
Boca de aspiração: 50 m/m.
Boca de recalque: 40 m/m.
A bomba será fornecida com funil de enchimento, luva elástica de acoplamento e um jogo de chaves sendo diretamente acoplada, 1 bomba, uma...

2. 3-M-000 — Motor trifásico de boa marca, tipo curto-circuito, com isolamento especial para país de clima tropical, sendo previsto para as seguintes condições de funcionamento:
Capacidade: 2 cavalos.
Velocidade: 2.850 rot. p/minuto.
Tensão: 220 volts.
Frequência: 50 ciclos, 1 motor, um.
Local de entrega: Arrecadação na Quinta da Boa Vista.
Prazo de entrega: O proponente declarará.
Nota: — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especializadas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 23 de fevereiro de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, foi cancelada a concorrência pública n. 2, que deveria realizar-se no dia 1 de março próximo futuro.

Em 23 de fevereiro de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 3, publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente, à página 1.274.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 2, publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente, à página 1.774.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 49

RETIFICAÇÃO

No edital publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 1.392, onde se lê:

Item 1 da requisição 21 da Diretoria de Obras Públicas.

1. 36-E-000 Eletrografo "Rex" com cuba de madeira para revelação de compras heliográficas (declarar marca e modelo) 1 eletrografo, um.

Leia-se:

1. Eletrografo "Rex" com cuba de madeira para revelação de cópias heliográficas (declarar marca e modelo), 1 eletrografo, um.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 51

GRUPO 23

Torno público que no dia 7 de março, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do decreto n. 5.018 de 13 julho de 1934.

Requisição 10 da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins.

1. 23-E-121 Estopa branca de algodão de 1.ª qualidade fio longo 200 quilos, quilo.
2. 23-P-035 Pedra pomes em pó, 10 quilos, quilo.
3. 23-P-090 Potassa comercial em barricas de 100 quilos, 100 quilos, quilo.
4. 23-S-050 Sabonete em bola de 0,250 grs. de marca "Kanitz" ou equivalente, 60 sabonetes, um.

Local de entrega: arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Requisição 2 da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação e Obras Públicas

1. 23-C-010 Cera em massa cor vermelha, "Parquetina" ou semelhante, em latas de 5 quilos, 10 latas, lata.
2. 23-D-040 Desinfetante "Cruzvaldina" ou semelhante, em latas de 1 litro, 6 latas, lata.

3. 23-E-100 Espanador de penas n. 30, 1 espanador, um.
4. 23-E-100 Espanador de penas n. 50, 1 espanador, um.
5. 23-P-030 Papel higiênico em pacotes de 1.000 folhas, 12 pacotes, pacote.
6. 23-S-050 Sabonete em bolas de 200,0 marca "Kanitz" ou semelhante, 24 sabonetes, um.
7. 23-S-070 Saponáceo em pedra "Rádium" ou semelhante, saponáceos, um.

Local de entrega: Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar.

Requisição 3 da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

1. 23-C-130 Cera líquida "Royal", amarela, em latas de 5 quilos, 10 latas, lata.
2. 23-E-121 Estopa branca de algodão fio longo de 1.ª qualidade 6 quilos, quilo.
3. 23-F-010 Flanela de algodão, amarela, de 0,48 x 0,60, 36 flanelas, uma.
4. 23-S-070 Sapolio, marca "Jaspeol" 2 caixas, caixa.
5. 23-V-070 Vassoura de piassava, tipo "Garí", com 36 furos, 36 vassouras, uma.

Local de entrega: Praça 15 de Novembro, 38, 6.º andar.

Requisição 21 da Diretoria de Limpeza Pública e Particular

1. 23-V-040 Vassoura de mato, tipo murta, igual a amostra nesta Sub-Diretoria 60.000 vassouras, uma.
2. 23-C-070 Cesto redondo de taquara, sem alças, de 0,80 de diâmetro e 0,30 de altura 200 cestos, um.
3. 23-V-100 Vassoura para calçamento, tipo "Ideal", com cabo curto, de n. 2, 500 vassouras, uma.

Local de entrega: rua Frei Caneca n. 42.

Requisição 61 da Diretoria de Obras Públicas (4.ª Divisão da 4.ª Sub-Divisão de Urbanismo)

1. 23-C-020 Camurça (panos de 0,30 x 0,80), 3 camurças, uma.
2. 23-E-000 Esponja natural (tipo médio), 3 esponjas, uma.

Local de entrega: Divisão de Urbanismo.

Requisição 27 da mesma Diretoria (2.ª Divisão da 4.ª Sub)

1. 23-C-020 Camurça (panos de 0,30 x 0,20), 6 camurças, uma.
2. 23-E-000 Esponja natural (tipo médio), 6 esponjas, uma.

Local de entrega: 42 DIV.

Requisição 124 da mesma Diretoria (2.ª Divisão da 2.ª Sub)

1. 23-E-120 Estopa de algodão, alvejada, fio longo de 2.ª qualidade, 200 quilos, quilo.

Local de entrega: rua Bento Ribeiro n. 104.

Requisição 81 Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Asfalto)

1. 23-E-120 Estopa alvejada de algodão fio longo, de 1.ª qualidade em fardo de 200 quilos, 200 quilos, quilo.
2. 23-070 Vassoura de piassava tipo "Garí", costurada a arame com 48 furos, 200 vassouras, uma.
3. 23-V-090 Vassourinha de tina com aro de ferro de n. 2, 150 vassourinhas, uma.

Local de entrega: rua Júlio do Carmo n. 355.

Requisição 42 da mesma Diretoria (Divisão de Transporte)

1. 23-D-040 Desinfetante em latas de 1 litro, marca "Cruzvaldina", 100 latas, lata.
2. 23-F-010 Flanela de algodão, em cor amarela, medindo 0,36 x 0,37, 120 flanelas, uma.
3. 23-P-070 Polidor de metal, líquido, em latas de 1/2 litro, marca "Caol" 100 latas, lata.

Requisição 41 da mesma Diretoria (Divisão de Transporte)

1. 23-E-120 Estopa alvejada de algodão fio longo, de 1.ª qualidade, 250 quilos, quilo.
2. 23-E-120 Estopa branca de algodão, de 2.ª qualidade, fio longo 3.000 quilos, quilo.
3. 23-E-122 Estopa mescla de algodão, de 2.ª qualidade, fio longo 3.000 quilos, quilo.

Local de entrega: rua Ipiranga n. 19.

Requisição 34 da mesma Diretoria (1 DV)

1. 23-E-120 Estopa alvejada de algodão, fio longo de 2.ª qualidade 50 quilos, quilo.
2. 23-V-060 Vassoura de piassava, costurada a arame, de 22 furos 24 vassouras, uma.
3. 23-V-070 Vassoura de piassava, tipo "Garí", costurada a arame de 48 furos 24 vassouras, uma.

Local de entrega: Avenida Pasteur n. 44.

Prazo de entrega: O proponente declarará.

Nota — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especializadas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 24 de fevereiro de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador de 8DV, Germano Pereira Ramos intimado a justificar, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de trinta dias, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 21 de fevereiro de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção do Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fica, pelo presente edital, convidada D. Rosa Maria de Matos, a comparecer à Divisão de Contrôlo, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados da data da publicação deste, afim de satisfazer o pagamento da quantia de 436\$800 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos réis), relativa aos serviços de demolição executados por esta Municipalidade, do prédio sito à travessa do Sereno n. 7, sob pena de, não o fazendo dentro do prazo acima referido, ser a guia extraída e remetida à cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 16 de fevereiro de 1938. — *Adhemar Caspary*, 3º oficial. Visto. — *N. Miranda e Silva*, chefe da S. E.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO DA AVENIDA RODRIGUES ALVES, LADO DOS ARMAZENS

Acha-se aberta a concorrência pública para execução das obras acima indicadas e de acordo com as bases e especificações que acompanham este edital.

Recebem-se propostas no dia 10 de março às 15 horas no Gabinete da 2ª Sub-Diretoria (Comissão Permanente de Concorrência Pública).

Os Srs. Concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao presidente da Comissão, deverão declarar expressamente:

1.ª Que se submetem inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes deste edital;

2.ª Qual o prazo dentro do qual executarão a obra;

3.ª Quais os preços unitários para os seguintes serviços:

1.º Metro quadrado de levantamento do calçamento existente.

2.º Idem de excavação em mac-adam até 0,30.

3.º Idem, idem em terra até 0,30.

4.º Idem, idem em mac-adam até 0,40.

5.º Idem, idem em terra até 0,40.

6.º Metro linear de reassentamento e rejuntamento de meios fios retos.

7.º Metro linear de reassentamento e rejuntamento de meios fios curvos.

8.º Metro linear de meios fios retos fornecidos e assentes.

9.º Metro linear de meios fios curvos fornecidos e assentes.

10.º Metro quadrado de base de concreto de 0,20 traço de 1:3:5.

11.º Metro quadrado de calçamento a paralelepípedos sobre colchão de areia simples.

12.º Metro quadrado de rejuntamento à betume.

13.º Metro linear de manilhas de 9" assente, incluída a vala.

14.º Metro linear de tubos de concreto armado, assente incluída a vala.

15.º Por caixa de ralo completa.

16.º Por caixa de areia de 1,0 x 1,0 completa.

17.º Por caixa de areia de 1,5 x 1,5, completa.

18.º Por caixa de areia de 1,5 x 1,0 completa.

19.º Metro quadrado de refúgio, preparo e base de concreto com auto centímetros de espessura, incluindo alizamento com argamassa de cimento e areia, traço de 1:3.

4.ª Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices por ventura caucionadas.

Antes de abertas e lidas as propostas os Srs. concorrentes deverão exhibir à Comissão Permanente de Concorrências Públicas os documentos que provem:

a) Terem feito nos cofres municipais um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices, ao portador, federais ou municipais correspondentes à quantia de dez contos de réis (10:000\$000).

b) Terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal.

Os Srs. concorrentes apresentarão em envoltório separado das propostas, além da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, provas de idoneidade profissio-

nal e financeira, sobre as quais se manifestará a Comissão Permanente de Concorrências, com recurso para o Prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão, permanente, fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, como rezam as disposições gerais, item A do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados inidôneos.

O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obriga a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais o depósito necessário à garantia do contrato (n. 1, Capítulo V alínea C da primeira parte do Decreto n. 3.094), podendo esse depósito ser feito em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou municipais.

Os pagamentos serão efetuados dentro de 30 dias, a partir da data de sua autorização, com o desconto de cinco por cento (5 %).

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas especificações e obrigações contratuais, quer por comissão, quer por discordância.

Lida a proposta será declarado imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas serão ministrados aos Srs. concorrentes esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para confecção das suas propostas.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. — *Carlos Soares Pereira*, chefe da Comissão de Obras Novas.

Visto.

Em 21-2-38 — *Hélio Brito*, diretor da D. O. P.

Aprovo.

Em 21-2-38 — *Edison Passos*, Secretário Geral.

Diretoria de Engenharia

Resultado do exame para profissionais ascensoristas realizado no dia 24.

Habilitados:

João Batista Lomba.

Euclides Manuel da Cruz.

Eurico José Marcelino.

Francisco Xavier Lourenço da Costa.

Antônio Emídio de Mesquita.

Manuel Morais Martins.

Em 24 de fevereiro de 1938. — *Euphrasio Borges*, engenheiro chefe de 2 — DIM.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 49

Fica, pelo presente a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, conforme foi pelo ofício n. C-88, de 23 do corrente, intimada a fazer prosseguir o serviço de consolidação de linhas executado na rua 24 de Maio até a Estação de São Francisco, ficando marcados os seguintes prazos:

20 (vinte) dias para início.

30 (trinta) dias para execução, inclusive reposição de calçamento.

(P. 3.495-37) Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 24 de fevereiro de 1938. — *Haroldo Bezerra Cavalcanti*, engenheiro fiscal de Carris.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, ficam convidados a comparecer à Secção do Registro do Pessoal, no prazo de 30 dias, os serventuários abaixo mencionados, afim de retirarem as suas certidões de tempo de serviço, sob pena de serem as mesmas arquivadas findo o aludido prazo:

José Joaquim 1.º, n. 2.246, 17-SE.

Custódio José de Souza, n. 5.244, 14-SE.

Joaquim Leite da Silva Teles n. 5.443, 21-SE.

Nicanor Fogaça Pereira n. 3.664, 2 ST.

Antônio Teixeira de Azevedo Filho n. 454, 4 ST.

Franklin José Tavares n. 5.369, 1SE.

José Francisco Alves n. 222, 7-SE.

João Maia n. 2.629, 1-SE.

Eliseu José Maria n. 2.675, 5-SE.

Argentino Nogueira da Silva n. 4.733, 2-SE.

Marcos Alegre n. 69, 3-ST.

Vitalino Augusto de Andrade n. 296, 4-ST.

Antônio Augusto Joviniano n. 2.264, 13-SE

Maurílio da Rocha Freire.

Manuel de Souza Ramos.

José de Souza Leite.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1938. — *Altair Ribetão*, auxiliar de fiscalização. Visto. — *Augusto Carvalho*, chefe de Secção do Registro do Pessoal.

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

Pelo presente, de ordem superior, fica convidado o trabalhador, contratado, desta Diretoria, Ildefonso de Almeida Coimbra, que está faltando ao serviço há mais de trinta (30) dias, a justificar, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego, o motivo das suas faltas.

Secretaria da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 24 de fevereiro de 1938. — *Dario João Nogueira Júnior*, chefe da Secretaria — Carteira funcional n. 2.704.

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

Ficam(pelo presente edital, convidados a justificar, dentro do prazo de cinco (5) dias, o motivo por que vêm faltando ao serviço, há mais de oito (8) dias, os seguintes serventuários desta Diretoria: Pedro Batista Duarte (matrícula n. 95) e Carlos Alberto Joseli (matrícula n. 360).

Secretaria da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 24 de fevereiro de 1938. — *Dario João Nogueira Júnior*, chefe da Secretaria — Carteira funcional n. 2.704.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**GABINETE DO SECRETARIO GERAL**

Fica convidado a comparecer, com a máxima urgência, no Centro de Perícias Médicas à praça da República n. 97, o trabalhador de primeira classe da Diretoria Geral de Engenharia, Antônio José da Silva.

Gabinete do secretário geral, em 24-2-1938. — *Dr. Rogério Coelho*, chefe do Gabinete.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 125****GRUPO 12**

Torno público que no dia 4 de março, às 15 horas, na ala esquerda do 1º andar do edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 56 (ofício n. 62) destinado ao Protocolo Geral

- 1) 12-F-010. Arquivos de aço para fichas de 6x4", com 8 gavetas, 1 fichário, um.
- 2) 12-F-010. Arquivos de aço para fichas de 6x4", com 8 gavetas duplas, 1 fichário, um.

Local de entrega — Protocolo Geral.

Requisição n. 53 (ofício n. 59) para o Hospital Carlos Chagas

- 3) 12-B-000. Balcão de madeira, para o "hall" de entrada, lustrada na cor de imbuia, tendo a parte superior invidraçada, com as seguintes dimensões: 3,50 de comprimento por 2,00 de largura; planta especificações na Seção de Obras e Instalações, 1 balcão, um.

Local de entrega — Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 23 de fevereiro de 1938. — *Theodosio Azevedo Senna*, segundo oficial.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 126****GRUPO 18**

Torno público que no dia 4 de março, às 15 horas, na ala esquerda do 1º andar do edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11, e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 59 (ofício n. 65) para o Dispensário de Copacabana

- 1) 18-B-000. Bandeira de assistência municipal, com 95x70, para marcar banhos, nas praias, 100 bandeiras, uma.
- 2) 18-B-010. Bandeira de filele de lã, nacional, n. 1,5, 100 bandeiras, uma.
- 3) 18-B-015. Bandeira de filele de lã, vermelha, com 1,30x50, 100 bandeiras, uma.
- 4) 18-C-005. Corda de caíro, de fibra de coco, peça de 220 metros, com 1 1/4" 3/8", de 0,075 kg., 18 quilos, quilo.

- 5) 18-C-005. Corda de caíro, fibra de coco, peça de 220 metros, com 1 1/4" 3/8" de 0,075 kg., 20 quilos, quilo.
- 6) 18-C-005. Corda de caíro, fibra de coco, com 1 3/4" 9/16", 0,160 kg., 36 quilos, quilo.
- 7) 18-C-270. Corda francesa, peça de 100 metros, 5 peças, peça.
- 8) 18-F-100. Flanula de filele de lã vermelha, com 1,30x50, triangular, 100 flanulas, uma.
- 9) 18-F-000. Lã branca, 100 flanulas, uma.
- 10) 18-B-000. Barraca de lona para praia, modelo no Dispensário de Copacabana, 10 barracas, uma.

Local de entrega — Dispensário de Copacabana.

Requisição n. 58 (ofício n. 64) para a lavanderia da Penha

- 11) 18-A-020. Algodão cru, em peças de 40 metros, com 2,20 de largura, 160 metros, metro.
- 12) 18-F-010. Feltro de algodão, em peças de 10 metros, com 1,30 de largura, 50 metros, metro.

NOTA — Amostra nesta Comissão.

Local de entrega — Lavanderia da Penha.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 23 de fevereiro de 1938. — *Theodosio Azevedo Senna*, segundo oficial.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 123****GRUPO N. 6**

Torno público que no dia 4 do corrente, às 15 horas, na ala esquerda do 1º andar do Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do Dec. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Preços válidos até 30 de junho de 1938

1. 6-A-000. Atadura de crepe de 7 cms., uma.
2. 6-A-000. Atadura cetona, de 8 cms., uma.
3. 6-A-000. Agulha de platina a 25% de 5 cms. x 8/10, uma.
4. 6-A-000. Agulha "Sertix" com Brady Catgut n. 1, uma.
5. 6-A-000. Agulha "Sertix" com Brady Catgut n. 2, uma.
6. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 12,5 n. 30, tubo.
7. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 12,5 n. 35, tubo.
8. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 12,5 n. 40, tubo.
9. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 12,5 n. 45, tubo.
10. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 12,5 n. 50, tubo.
11. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 10, tubo.
12. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 12, tubo.
13. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 15, tubo.
14. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 18, tubo.
15. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 20, tubo.
16. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 25, tubo.
17. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 30, tubo.
18. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 35, tubo.
19. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 40, tubo.
20. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 45, tubo.
21. 6-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 50, tubo.
22. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 12,5 n. 30, tubo.
23. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 12,5 n. 35, tubo.
24. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 12,5 n. 40, tubo.
25. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 12,5 n. 45, tubo.
26. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 12,5 n. 50, tubo.
27. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 10, tubo.
28. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 12, tubo.
29. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 15, tubo.
30. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 18, tubo.
31. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 20, tubo.
32. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 25, tubo.
33. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 30, tubo.
34. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 35, tubo.
35. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 40, tubo.
36. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 45, tubo.
37. 6-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 50, tubo.
38. 6-E-000. Esparrapado J & J ou semelhante 7" (Postella), carretel.
39. 6-F-000. Fio Cat-Gut de 1 metro "Hospitalar" n. 0, tubo.
40. 6-F-000. Fio Cat-Gut de 1 metro "Hospitalar" n. 1, tubo.
41. 6-F-000. Fio Cat-Gut de 1 metro "Hospitalar" n. 2, tubo.
42. 6-F-000. Fio Cat-Gut de 1 metro "Hospitalar" n. 3, tubo.
43. 6-F-000. Fio Cat-Gut de 1 metro "Hospitalar" n. 4, tubo.
44. 6-G-000. Gaze hidrófila de 5 metros, uma.
45. 6-V-000. Vidro redondo, branco, boca estreita para 400 grs, um.
46. 6-V-000. Vidro redondo, branco, boca estreita para 500 grs, um.

Local de entrega: Armazem "B".

Prazo de entrega: A critério do almoxarifado.

Em 23 de fevereiro de 1938. — *Theodosio Azevedo Senna*, primeiro oficial.

Visto — *Dr. Antonio Bouventura*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 128****GRUPO 14**

Torno público que no dia 4 de março, às 15 horas, na ala esquerda do 1º andar do edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 57 (ofício n. 63) destinado ao Protocolo Geral

- 1) 14-F-010. Ficha impressa, tripla, com incisões, iguais ao modelo n. 1, 200 centos, cento.
- 2) 14-F-010. Ficha impressa, dupla, com incisões, iguais ao modelo n. 2, 200 centos, cento.
- 3) 14-F-010. Ficha impressa, simples, amarelas, iguais ao modelo n. 3, 100 centos, cento.
- 4) 14-V-000. Vistas, iguais ao modelo n. 4, 100 centos, cento.

NOTA — Modelos nesta Comissão.

Local de entrega — Protocolo Geral.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores apresentarão prova de escova, e dirão o menor prazo possível.

Em 23 de fevereiro de 1938. — *Theodosio Azevedo Senna*, segundo oficial.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 129****GRUPO 6**

Torno público que no dia 7 de março, às 15 horas, na ala esquerda do 1º andar do edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11, e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 61 (ofício n. 67) para o Dispensário da Ilha do Governador

- 1) 6-C-000. Cureta para corpo estranho da cornea, 2952, 1 cureta, uma.
- 2) 6-D-000. Diapásio de Hartmann c. 1-256, 3352, 1 diapásio, uma.
- 3) Diapásio de Hartmann c. 4.2-048, 3358, 1 diapásio, um.
- 4) 6-E-000. Especulos nasi de Hartmann n. 1-2-3, 3 especulos, um.
- 5) Estiletes para conduto auditivo, 3 estiletes, um.
- 6) Estiletes para laringe, 3 estiletes, um.
- 7) 6-F-000. Facas de Weber para canaliculo, 2 facas, uma.
- 8) 6-D-000. Dilatador para ponto lacrimal, 1 dilatador, um.
- 9) 6-L-000. Lampada para oftalmoscopia, 1 lampada, uma.
- 10) 6-O-000. Oftalmoscópio elétrico de Morton, 1 oftalmoscópio, um.
- 11) 6-P-000. Pulverizador de Vilbiss para pó, 1 pulverizador, um.
- 12) Pulverizador de Vilbiss para soluções, 1 pulverizador, um.
- 13) 6-R-000. Régua para distancia pupilar, 1 régua, uma.
- 14) 6-S-000. Sondas de Bowman cilíndricas ns. 1/2, 3/4 e 5/6, 3 sondas, uma.
- 15) Seringa de anel para vias lacrimais, 1 seringa, uma.
- 16) Suporte fixo para lampada de martelo, 1 suporte, um.
- 17) 6-T-000. Tonômetro de Schiøtz, 1 tonômetro, um.
- 18) Transformador elétrico para luz e cautério, 1 transformador, um.
- 19) 6-V-000. Vaporizador de Lourenço (elétrico), 1 vaporizador, um.
- 20) 6-A-000. Agulha de Bowman réta para dissecção, 1 agulha, uma.
- 21) Agulha de Kalt para sutura de cornea, 2 dúzias, dúzia.
- 22) Alça de Weber n. 1. 3000, 1 alça, uma.
- 23) 6-C-000. Cureta de Critchett n. 1, 3010, 1 cureta, uma.
- 24) 6-E-000. Espátulas de Wecker para iris, 2995, 2 espátulas, uma.
- 25) 6-F-000. Facas de Graefe para catarata, n. 2, 2900, 5 facas, uma.
- 26) 6-B-000. Blefarostatos de Arruga, 1 par, par.
- 27) 6-P-000. Pinça fina meia-curva para iris, 3031, 1 pinça, uma.
- 28) Pinça fina curva para iris, 3032, 1 pinça, uma.
- 29) Pinça dente de rato para iris, 3040, 1 pinça, uma.
- 30) Pinça de Gradenigo para fixação de globo ocular, 3065, 1 pinça, uma.
- 31) Pinça tesoura de Wecker n. 1, 3120, 1 pinça, uma.
- 32) Pinça capsular de Arruga, 1 pinça, uma.
- 33) Pinça capsular de Elschmig, 3050, 1 pinça, uma.
- 34) Pinça capsular de Kuhnt, 3054, 1 pinça, uma.

- 35) 6-P-000. Porta-agulha de Wecker, 3134, 1 porta-agulha, um.
- 36) 6-T-000. Tesouras oculares (2 curvas n. 1), 3110, 3 tesouras, uma.
- 37) 6-S-000. Saca-bocados de Stevenson, 3185, 1 saca-bocados, um.
- 38) 6-T-000. Trepano de Arruga, 1 trepano, um.
- 39) Trepano de Elliot, 1 trepano, um.
- 40) 6-A-000. Agrafes de platina para miocampior, 20 agrafes, um.
- 41) 6-G-000. Gancho de Graefe simples n. 2, 2964, 1 gancho, um.
- 42) Gancho duplo para estrabismo, 2990, 1 gancho, um.
- 43) 6-M-000. Miocampior de Barraquer para avançamento muscular, 1 miocampior, um.
- 44) 6-C-000. Curetas de Meyhofer ns. 1, 2, 3 e 4, 3020, 1 cureta, uma.
- 45) 6-P-000. Pinça de Desmarres para chalázio n. 2, 3075, 1 pinça, uma.
- 46) 6-C-000. Cureta de Wells para enucleação, 3160, 1 cureta, uma.
- 47) Cureta de Bunge para exenteração, 3152, 1 cureta, uma.
- 48) 6-P-000. Pinça de Knapp-Luer, réta para tracoma, 3094, 1 pinça, uma.
- 49) 6-T-000. Tesoura curva para enucleação, 3158, 1 tesoura, uma.
- 50) 6-A-000. Alça fria de Bruenings para amígdala, 3398, 1 alça, uma.
- 51) Abridor de boca de Withe simp. 3836, 1 abridor, um.
- 52) 6-D-000. Descolador para mucosa septo de Killian, 1 de Freer, 3678, 1 descolador, um.
- 52) A Descolador para mucosa septo de Freer, 3685, 1 descador, um.
- 53) Descolador cortante para amígdala, 1 descolador, um.
- 54) Descolador rombo para amígdalas, 1 descolador, um.
- 55) 6-G-000. Goiva de Killian em baioneta para septo, 3694, 1 goiva, uma.
- 56) Goiva de Ballenger réta para septo, 3886, 1 goiva, uma.
- 57) 6-P-000. Pinça de Grunwald em baioneta, 3800, 1 pinça, uma.
- 58) 6-T-000. Tesouras curvas para disseção de amígdala, 2 tesouras, uma.
- 59) 6-P-000. Pinça de Bruenings n. 1, 3585, 1 pinça, uma.
- 59) A Pinça de Struycken n. 1, 3687, 1 pinça, uma.
- 60) Pinça de Swan para fixar amígdala, 3885, 1 pinça, uma.
- 61) Pinça saca-bocados de Hartmann, 3918, 1 pinça, uma.
- 62) 6-S-000. Seringa de Killian para anestesia do nariz, 3785, 1 seringa, uma.

Local de entrega — Dispensário da Ilha do Governador.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 24 de fevereiro de 1938. — *Theodosio Azevedo Senna*, segundo oficial.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 130****GRUPO 14**

Torno público que no dia 7 de março às 15 horas, na ala esquerda do 1º andar do edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 62 (ofício n. 69) para a Comissão Especial de Compras

- 1) 14-L-020. Lapis bi-color IV-J. Faber ou L. Faber, 1 dúzia, dúzia.
- 2) 14-L-040. Lapis preto n. 2, J. Faber ou L. Faber, 2 dúzias, dúzia.
- 3) 14-P-050. Papel carbono, de 1 face, caixa com 100 folhas, azul, 22x33, 6 caixas, caixa.
- 4) 14-P-202. Pasta de papelão, formato almásso, 24 pastas, uma.
- 5) 14-F-020. Fita para máquina de escrever "Royal", bi-color, 12 fitas, uma.
- 6) 14-F-020. Fita para máquina de escrever "Continental", bi-color, 12 fitas, uma.
- 7) 14-F-020. Fita para máquina de escrever "Underwood", bi-color, 12 fitas, uma.
- 8) 14-C-120. Clips de metal nickelado, tipo "Gem", n. 2, 24 caixas, caixa.
- 9) 14-G-000. Grupo de metal, tamanho médio, 24 caixas, caixa.

Local de entrega — Comissão Especial de Compras.

Requisição n. 63 (ofício n. 70) para os diversos Serviços desta Secretaria Geral

- 10) 14-F-010. Ficha radiológica — AM-57, modelo n. 1, 100 centos, cento.
- 11) 14-F-010. Ficha radiológica — AM-58, modelo n. 2, 100 centos, cento.
- 12) 14-F-010. Ficha radiológica — AM-163, modelo n. 3, 100 centos, cento.

13) 14-F-010. Ficha impressa — AM-131, modelo n. 4, 5 centos, cento.

Local de entrega — Armazem "D".

Requisição n. 64 (ofício n. 71) destinado para a Sub-Diretoria dos Serviços Auxiliares

14) 14-I-010. Impresso para verificação de direito de férias, 60 centos, cento.

NOTA — Modelos nesta comissão.

Local de entrega — Sub-Diretoria dos Serviços Auxiliares.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor prazo possível e ficam obrigados a apresentar prova de escova.

Em 24 de fevereiro de 1938. — *Theodosio Azevedo Senna*, segundo oficial.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA N. 124

GRUPO N. 5

Torno público que no dia 4 de março, às 15 horas na ala esquerda do 1º andar do Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11º e seus itens do dec. n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Preços válidos até 31 de março de 1938

Requisição n. 10 (ofício n. 461) para os diversos serviços desta Secretaria Geral

- 1) 5-A-652 — Angioxyl, ex. com 50 empólas, caixa.
- 2) 5-B-330 — Brometo de cálcio, fr. de 25,0, frasco.
- 3) 5-B-237 — Bismocolina, emp. de 2 cc. ex. c/100 empólas, caixa.
- 4) 5-C-068 — Cálcio coloidal-Ostelin, ex. c/100 empólas, caixa.
- 5) 5-I-037 — Iodobisman (adulto) emp. 1,50 cc. ex. c/100 emp, caixa.
- 6) 5-I-037 — Idem, (infantil) emp. 1,50 cc. ex. c/100 emp, caixa.
- 7) 5-P-203 — Plasmon, leite ácido, lata de 300,0, lata.
- 8) 5-R-005 — Rachi-analgina, emp. de 10 centigramas, n. 1, empóla.
- 9) 5-R-005 — Rachi-analgina, emp. de 12 centigramas, n. 2, empóla.
- 10) 5-R-005 — Rachi-analgina, emp. de 14 centigramas, n. 3, empóla.

11) 5-S-191 — Septisemina, ex. com 100 empólas, caixa.

12) 5-S-520 — Sulfarsenol, para adulto n. 1 de 0,06 ex. c/10 emp. caixa.

13) 5-S-520 — Idem, idem, n. 2 de 0,12, ex. c/10 emp., caixa.

14) 5-S-520 — Idem, idem, n. 3 de 0,18, ex. c/10 emp., caixa.

15) 5-S-520 — Sulfarsenol A, infantil de 0,005. ex. c/10 emp., caixa.

16) 5-S-520 — Idem, B, infantil, de 0,010, ex. c/10 emp., caixa.

17) 5-S-520 — Idem, C, infantil, de 0,015, ex. c/10 emp., caixa.

18) 5-S-520 — Idem, D, de 0,020, ex. de 10 emp., caixa.

19) 5-S-520 — Idem, E, de 0,036, ex. de 10 emp., caixa.

20) 5-T-165 — Tropholipan, emp. de 1,50 cc. ex. c/100 emp., caixa.

21) 5-F-065 — Fidosan para criança, ex. com 100 emp., caixa.

22) 5-F-065 — Fidosan para adulto, ex. com 100 emp., caixa.

Local de entrega: Armazem "A".

Prazo de entrega: A critério do Almoxarifado.

Em 23 de fevereiro de 1938 — *Theodosio Azevedo Senna*, segundo oficial. Visto. — *Dr. Antonio Boaventura*, presidente da Comissão.

DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do senhor diretor de Saneamento, ficam cientificados os proprietários de cães, que o serviço anti-rábico está sendo executado diariamente, das 11 às 16 horas na Secção de Fiscalização, à rua Senhor dos Passos n. 123, das 7 às 22 horas, no Hospital Veterinário à avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima pelos funcionários desta diretoria.

Diretoria de Saneamento, 24 de fevereiro de 1938. — *Marina Furtado*, praticante de oficial. — Visto, *Albino Rebello Pinheiro*, encarregado do Arquivo e Estatística.

DIRETORIA DO SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do senhor presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos senhores conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho, será realizada hoje, dia 25, às 20,30 horas, em sua sede, à avenida Henrique Valadares ns. 101-107.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — A auxiliar da Secretaria, *Heloisa de Azurém Furtado*.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do offício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a menta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 8\$000
Volume XIV 8\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 8\$000
Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tiralias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcellio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000
Volume XXIII 20\$000
Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.402, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações da Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 8\$000
Ano de 1919 8\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 4\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acos (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 5\$00

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	3\$000	to da receita e pagamento da despesa — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.	1\$000	Capatacias de Portos — Decreto 16.197, de 1923	3\$000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000	Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias	30\$000	Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934	4\$000
Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000	Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000	Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	1\$000
Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa	12\$000	Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927	1\$500	Correios e Telegrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931	1\$000
Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000	Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o)	1\$000	Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912	\$500
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1°	10\$000	Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	1\$000	Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348	1\$000
C		Código do Agente Fiscal	10\$000	Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.457, de 1927	1\$000
Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711	1\$000	Código de Processo Penal (Índice do)	5\$000	Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350	1\$000
Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	1\$500	Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934	4\$000	Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153	2\$000
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000	Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1° volume	20\$000	Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928	2\$000
Circulares do Ministério da Fazenda , por Afonso D. Ribeiro:		Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000	Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1909	1\$000
1° volume — 1889 a 1900.	10\$000	Constituição da República (revisita), 1926	2\$000	Comercetários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	2\$000
2° volume — 1901 a 1918.	12\$000	Constitution of Brazil (edição em inglês), 1921	2\$000	Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576	2\$000
3° volume — 1918 a 1931.	10\$000	Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes. Agenor de Houre	30\$000	Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081.	2\$000
4° — volume — 1932 a 1933.	8\$000	Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000	Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926	1\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):		Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Aranjó Correia	2\$000	Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937	1\$000
1° volume	10\$000	Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)	3\$000
2° volume	10\$000	Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000	Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
3° volume	10\$000	Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928.	1\$000	Contratado (Tabela)	6\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...	20\$000	Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)	6\$000	Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936	5\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume		Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937	1\$000
— Parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000	Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922.	1\$000	D	
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000	Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 26 de outubro de 1922	3\$000	Decretos do Governo Provisório	
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000			De março de 1890	1\$000
Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery	25\$000			De maio de 1890	15\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-				De junho de 1890	5\$000
				De outubro de 1890	15\$000
				De janeiro de 1891	5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1º volume	25\$000
Idem 2º — volume	25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933	1\$000
---	--------

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.024, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	1\$000
--	--------

Dôcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.)	12\$000
--	---------

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil , pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira	6\$000
---	--------

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico)	
--	--

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924	1\$000
---	--------

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930	1\$000
---	--------

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...	1\$000
---	--------

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas	1\$000
--	--------

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. ...	1\$000
--	--------

Distrito Federal (Lei orgânica). ...	1\$500
---	--------

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. ...	30\$000
---	---------

Distrito Federal (Lei Orgânica), ...	2\$000
---	--------

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro	8\$000
---	--------

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922	1\$500
---	--------

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934	1\$000
--	--------

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000
---	--------

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais)	1\$500
--	--------

Estabilização (Em torno da) Política monetária e organização bancária	5\$000
--	--------

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)	1\$000
---	--------

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000
---	--------

Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.032, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
--	--------

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle	8\$000
---	--------

Engenheiro, Arquiteto, Agri- cultor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934	1\$000
---	--------

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. ...	1\$000
--	--------

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934	4\$000
---	--------

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.	1\$000
--	--------

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920	1\$000
--	--------

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. ...	1\$000
--	--------

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934	2\$000
---	--------

Formação Econômica do Brasil , pelo Dr. Vítor Viana	6\$000
--	--------

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo	3\$000
--	--------

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088	1\$000
---	--------

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
--	--------

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931	1\$000
--	--------

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103	1\$000
---	--------

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768	1\$000
--	--------

Fundo de Educação e Saúde ...	1\$000
--------------------------------------	--------

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação)	1\$000
--	--------

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935	1\$000
--	--------

Filosofia da fase colonial	1\$000
--	--------

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ...	1\$000
--	--------

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará ...	2\$500
---	--------

Preço do numero de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO
